

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município  
**Data:** 21/12/2009  
**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**  
**Aprovada em 18/01/2010 e publicitada através do Edital n.º 9/2010**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**  
Intervenção do Senhor Presidente  
Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de Dezembro de 2009
  2. Mapa de pessoal do Município de Coimbra para o ano de 2010
  3. Despacho n.º 05/PR/2009 – Transições de posições remuneratórias e prémios de desempenho ao abrigo do Edital 7/2009
  4. Gratificação dos membros das mesas de voto – eleição para a Assembleia da República
- II - FINANCEIRO**
1. Situação financeira
  2. Concurso público n.º 3/2009 – vigilância e segurança de instalações municipais – relatório final
  3. Exercício 2005 a 2007 – auditoria horizontal às transferências – audição de responsáveis - conhecimento
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. Grandes opções do Plano e Orçamento para 2010, delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia, normas de controlo interno, regulamento interno de fundo de maneiio e empréstimos de curto e médio-longo prazo
  2. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – resultado da auditoria “Acção de Controlo 1º nível FEDER” – conhecimento
  3. Acções associadas à animação da parceria local e à dinamização do programa de acção e sua divulgação – aprovação da candidatura – QREN – Eixo II do PO Regional do Centro – conhecimento
  4. 15ª Alteração às Grande Opções do Plano e ao Orçamento para 2009 - conhecimento
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Circular externa com início ao KM 1+525 – recepção definitiva parcial
  2. Remodelação da Avenida Elísio de Moura / Circular externa – recepção definitiva parcial
- V - CENTRO HISTÓRICO**
1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua de Tomar, n.ºs 5 e 6 – freguesia da Sé Nova – ratificação

2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AI” do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – freguesia de Santa Clara – ratificação
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Rua das Flores, nºs 35 a 37 – freguesia da Sé Nova – ratificação
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina – ratificação
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “E” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação
6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “BP” do prédio urbano sito na Rua João de Ruão – Edifício Sofia - freguesia de Santa Cruz – ratificação
7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “F” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação
8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “G” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação
9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “H” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação
10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação
11. Imóvel sito na Rua do Quebra Costas, nºs 5 a 11 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação
12. Imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nºs 28 a 36 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação
13. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges, nº 112 – freguesia de S. Bartolomeu – determinação de obras de conservação
14. Imóvel sito na Rua do Cabido, nº 19 – freguesia da Sé Nova – verificação da execução de obras
15. Imóvel sito na Rua do Loureiro, nº 43 – freguesia da Sé Nova - verificação da execução de obras
16. Imóvel sito na Rua da Matemática, nº 40 – freguesia da Sé Nova - verificação da execução de obras
17. Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – prorrogação do prazo
18. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Novembro - conhecimento

#### VI - PLANEAMENTO

1. 2ª Alteração ao Plano Director Municipal – ponderação dos resultados da discussão pública
2. MLM – Variante da Sólum – projecto de execução
3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – rectificação de deliberação
4. Procedimento concursal – Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Solos

#### VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Clara José Fernandes Alves – projecto de arquitectura – Rua 1º de Maio - regt. nº 9173/2009
2. Sérgio Pedro Carnim Abrunheiro – projecto de arquitectura – Travessa Mário Candeias Casaleiro, 5 – Antuzede – regt. nº 11136/2009
3. Franklim dos Reis da Silva - aditamento / alterações – Larçã - regt. nº 10222/2009
4. Edibuil - recepção definitiva de obras de urbanização e libertação de caução – Telhões – regt. nº 13626/2009
5. Arménio Leal dos Santos – pedido de informação prévia – junção de elementos – Zona Industrial da Pedrulha – regt. nº 2157/2007
6. Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimento, SA – aditamento / alterações – Casal da Eira – Calhabé – regt. 8153/2009
7. Predimendes – Construções, Lda. – aditamento / alterações – Ladeira da Santiva – regt. 12710/2009

#### VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – contrato de fornecimento de energia
2. Centro Social de Castelo Viegas, Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, Cooperativa de Ensino de Coimbra – apoio
3. Ampliação do Centro Municipal de Recolha de Animais de Companhia de Coimbra – prorrogação do prazo
4. Infra-estruturas da Via Central de Ceira – prorrogação do prazo e recepção provisória
5. Parque Industrial de Taveiro – requalificação ambiental e urbana – recepção definitiva
6. Loteamento Industrial de Eiras – obras de urbanização – recepção definitiva
7. Remodelação / Ampliação das redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal – infra-estruturas eléctricas – recepção definitiva

8. Edifício da Escola Primária de Santa Apolónia – instalações de climatização – recepção definitiva
  9. Pavimentos e Manutenção de Vias e Passeios – recepção definitiva
  10. Elevação de Cruzamento em S. Martinho da Árvore – recepção definitiva
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Auxílios económicos para 2009/2010
  2. Subsídio de refeição – 1º CEB – alargamento
  3. Educação pré-escolar – isenção de participação ao escalão B
  4. Associação Integrar – atribuição de subsídio
  5. Banco de Recursos UbaÚ – aquisição de serviços – ajuste directo
  6. Programa Contrato de Emprego – Inserção – candidatura
  7. Escola do 1º CEB do Loreto – transporte
  8. Escola EB 2,3 Martim de Freitas e Escola do 1º CEB dos Olivais – transporte
  9. Constituição dos Conselhos Gerais das Escolas Básicas e Secundárias
- X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Secção de Futebol da AAC – apoio
  2. Secção de Desportos Náuticos da AAC – Open Portugal em Remo Indoor – apoio
  3. Prova de S. Silvestre – Coimbra 2009 – apoio
  4. Secção de Natação da AAC – Complexo da Piscina Luís Lopes da Conceição – apoio
  5. Centro Social de S. João – transporte – aditamento
  6. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento
  7. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento
  8. Sport Club Conimbricense – transporte – aditamento
  9. Secção de Rugby da AAC – transporte – aditamento
  10. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte - aditamento
  11. Coimbra Brazilian JIU-JITSU – Apoio financeiro
  12. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Coimbra Iparque – Apoio
  13. Mototurismo do Centro – Festa de Natal – Projecto Sorrisos – Coração Feliz 2009 – Apoio
- XI - HABITAÇÃO**
1. Rampa de acesso – Lote 6 – Urbanização Vale de S. Miguel
  2. Helena Almeida Abrantes P. Várzeas – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bl 15, r/c esq. - resolução do contrato de arrendamento
  3. Maria da Luz Hipólito Felício – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bl 1, r/c dt. - resolução do contrato de arrendamento
  4. Ludovina dos Santos – Realojamento da munícipe
  5. Centro de Realojamento da Baixa de Coimbra – contrato de comodato
  6. PROHABITA – Alexandre Maia Mafra – realojamento do agregado familiar
  7. Bairro da Fonte do Castanheiro – venda de habitação municipal
  8. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação
  9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação dos edifícios – ratificação
  10. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação
- XII - CULTURA**
1. II Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra
  2. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da Divisão de Acção Cultural – mês de Novembro – conhecimento
  3. Roberto Chichorro – doação de tela
  4. Núcleos do Museu Municipal – Encerramento
  5. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte
  6. Centro Paroquial da Pedrulha – transporte
  7. Casa dos Pobres de Coimbra – Aquisição de Livros
- XIII - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – 155º aniversário – atribuição de subsídio
  2. Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore – atribuição de subsídio
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010
- XV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA – EM**
1. Plano de Actividades e Orçamento e Tarifário para 2010

**XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**

**1. Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Representante da CMC – conhecimento**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vereadores:** Maria José Azevedo Santos  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

**1 – Saudações**

O Sr. Vereador começou por saudar o Sr. Vereador Rui Duarte, que iniciou funções, comentando que o mesmo teve direito a página na comunicação social, pelo critério da juventude, e fez votos que para a próxima os jornalistas tenham em conta outro tipo de critérios, talvez o peso, ou outro, que permita o alargamento a outros vereadores.

**2 – SMTUC**

Manifestou a sua solidariedade para com a luta dos trabalhadores dos SMTUC que, crê, fizeram história, pois ninguém consideraria possível que um grupo profissional tivesse este tipo de luta devendo a determinação inexcedível ser ponderada seriamente pelo Conselho de Administração dos SMTUC, pela Câmara Municipal e pelo Sr. Presidente, apelando a que se dêem passos para uma negociação e entendimento com os trabalhadores.

**3 – Concerto de Natal da Filarmónica do Planalto**

Deu ainda conhecimento ao Executivo de que se realizou, no passado dia 17 de Dezembro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, um concerto de Natal da Filarmónica do Planalto, crendo que se deve sublinhar o facto dos “filhos do planalto” (Bairros da Rosa e do Ingote), em pleno Salão Nobre, terem dado mostra, mais uma vez, de que é possível, por um lado, democratizar a Cultura e, por outro, através da arte, mobilizar o que de melhor existe no ser humano. Considera existir um simbolismo muito bonito no facto de estas pessoas terem vindo aqui ter o seu concerto.

**4 – Acções de despejo nos bairros municipais**

Informou ainda que têm vindo a ser realizadas várias acções de despejo nos bairros municipais, isto porque a Câmara dá casas mas também, quando é preciso, retira-as. Desde o início do mandato, concretizaram-se quatro acções de despejo resultantes de decisões judiciais tendo em conta práticas ilícitas no interior das habitações. Considera importante que tal continue a acontecer. Está consciente que se está a incomodar certos interesses, já sentiu pressões e algumas ameaças,

que não o incomodaram muito, considerando que é por este caminho que se tem de continuar, com determinação e sem vacilar, no cumprimento de decisões judiciais, que subscreve. Disse ainda que tudo fará para a dignificação dos bairros municipais, para a segurança dos seus habitantes e para que os filhos dessas famílias cresçam em segurança, em liberdade e com valores. Tal só é possível afastando elementos perniciosos que praticam actos ilícitos e crimes e que, por isso, não têm lugar a viver nestes sítios, até porque, regra geral, têm altos rendimentos, embora não declarados nas finanças, e por isso que procurem outro tipo de soluções habitacionais.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1 – Cumprimentos**

O Sr. Vereador, depois de cumprimentar os restantes elementos do Executivo, saudou especialmente o Vereador Rui Duarte e deu-lhe as boas vindas ao elenco camarário. Aproveitou ainda esta primeira intervenção para justificar a ausência do Vereador Álvaro Maia Seco por doença.

#### **2 – SMTUC**

Relativamente aos trabalhadores dos SMTUC, compreende as razões do Conselho de Administração mas não corrobora a inflexibilidade em relação às reivindicações e capacidade de diálogo com os trabalhadores. Compreende também a adjectivação do Sr. Presidente em relação à greve dos SMTUC, embora não partilhe da mesma. Considera que os trabalhadores têm a consciência das dificuldades criadas à cidade, ao concelho e à região, não estão na greve numa posição de inflexibilidade e esperam um sinal do Conselho de Administração e, principalmente, do poder político, que tem essa responsabilidade. Informou que se deslocou à porta dos SMTUC num dos dias da greve para ouvir as razões dos trabalhadores. Foi informado que se queixavam de ter recebido promessas pré-eleitorais do Sr. Presidente da Câmara que iam no sentido das expectativas que eles tinham do ponto de vista laboral. Perguntou, assim, o que é que o Dr. Carlos Encarnação prometeu aos trabalhadores dos SMTUC que eles dizem que não cumpriu.

#### **3 – GOP 2010**

Relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 quis saber quais as Grandes Opções da Cultura para 2010 em Coimbra.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

O Sr. Vereador, em jeito de declaração de intenção como primeira intervenção no exercício destas novas funções, quis dar conta do espírito de abertura com que assume o cargo, da humildade com que integra o Executivo e, acima de tudo, da expectativa do espírito de colaboração de todos os colegas, não só da sua bancada, para que se faça um trabalho de excelência, principalmente no que diz respeito à juventude, área com que se compromete a contribuir.

Deixou uma nota de agradecimento pelas boas vindas e desejou que corra tudo bem durante os próximos quatro anos.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1 – Saudações**

O Sr. Vereador começou por dar as boas vindas ao Vereador Rui Duarte, devolvendo o compromisso de colaboração que era, aliás, já prática no Executivo anterior e que teve, por exemplo, ao nível da construção do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo o resultado interessante, naquilo que foi a colaboração entre as propostas da maioria e a participação dos vereadores da oposição, podendo aplicar-se o mesmo à juventude sem qualquer problema. Felicitou ainda o Vereador Rui Duarte por um motivo político – o Partido Socialista propôs e aprovou a obrigatoriedade de existirem quotas nas listas concorrentes a actos eleitorais. Nesse sentido, o Sr. Vereador Rui Duarte tem a árdua tarefa, também aí, de fazer acreditar que as quotas não são necessariamente inultrapassáveis. Lembrou que por desistência justificada de duas vereadoras do PS coube a um cavalheiro vir ocupar esse lugar e crê ter a certeza que não se perderá nada com isso.

#### **2 - Acções de despejo nos bairros municipais**

Subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre este tema, dizendo que, em privado, já manifestou por diversas vezes preocupação com este assunto.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

## **1 – Saudações**

O Sr. Vereador saudou o Executivo e especialmente o Vereador Rui Duarte considerando que pode ser uma “lufada de ar fresco” no elenco camarário.

## **2 – Acessos ao Hospital Pediátrico**

Interpelou o Sr. Presidente sobre os compromissos assumidos relativamente aos acessos ao Hospital Pediátrico, uma vez que o Sr. Presidente terá dito que estes estavam prontos mas sabe que só recentemente foi possível começar a efectuar os testes de abastecimento de água. Por outro lado, relativamente ao acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Ministério da Saúde, publicado no Diário da República em 16 de Dezembro de 2004 – 2ª Série, este menciona uma série de compromissos para ambas as partes, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra, entre outros, os arruamentos de acesso ao Hospital, ligação à rede e saneamento, ligação à rede de águas pluviais, compromissos esses necessários ao funcionamento do empreendimento. Analisando o processo e indo ao local, não crê que se encontrem realizadas as infra-estruturas constantes, concretamente o acesso à zona do serviço de urgências. Por outro lado, há um terreno em frente ao serviço de urgências que considera que deverá vir para o Hospital Pediátrico. É dado como zona verde para o Hospital Pediátrico mas que, de facto, não está de posse deste. Relembrou que foi aprovada na última Assembleia Municipal uma moção apresentada pelo Partido Socialista, na voz do deputado Mário Carvalho, no sentido de chamar a atenção para as necessidades de estacionamento naquela zona, considerando que se vão agravar com a abertura do Hospital Pediátrico, a construção de acesso ao serviço de urgências e ligação directa à circular externa. Solicitou, assim, que o Sr. Presidente esclarecesse por que não estão feitos esses acessos.

## **Intervenção do Sr. Presidente**

### **1 – SMTUC**

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador António Vilhena que não prometeu nada aos trabalhadores dos SMTUC. No entanto, recordou que na reunião passada disse que o que estava em acta para ser aprovado era exactamente o que tinha a dizer sobre o assunto. Assim, lembrou que os recebeu antes das eleições, foram efectuadas pelos trabalhadores várias propostas, tendo lhes sido dito que não fazia nenhum acordo antes das eleições. Explicou que havia várias questões das que lhe estavam a colocar que eram da responsabilidade nacional e não local e eles tinham consciência disso, e em vários comunicados disseram que queriam que a Câmara se atravessasse a nível nacional para que pudessem ter alteração das suas condições. Todas as condições que colocaram, mesmo uma que podia ser resolvida pela Câmara, e que integra as propostas para 2010, uma vez que não podia ser retroactivamente colocada, e eles sabiam disso, mesmo essa, é-lhes difícil aceitar, porque o que querem é que não haja benefício para ninguém, que haja benefício para todos. A legislação da Função Pública actualmente não prevê nem permite isso, há várias normas, entre as quais a dos prémios. Estes seguem uma determinada agenda de classificações e requisitos para que possam ser atribuídos. A proposta deles, básica, radical, é que os prémios sejam para todos ou não sejam para ninguém. Considerou que tal não é possível. Quando o Conselho de Administração abriu negociações informou que, pela Câmara, 25% das reivindicações eram aceitáveis, 75% não, porque se tratavam de questões a nível nacional. Reiterou que foram sete dias de greve, podiam ter sido quinze, vinte, ou trinta. Entendeu que todos os dias de greve que sejam feitos para tentar que uma administração viole a lei não serão nunca aceites como luta legítima. Por isso é que disse que a greve era indecente, no sentido de não ser decente fazer exigências a uma Câmara Municipal não sendo esta que tem de resolver as questões que colocavam. Lamentou que, do ponto de vista interno, a contra-informação tenha grassado, mas aquilo que disse na reunião, o que escreveu, e o que o Conselho de Administração escreveu, é exactamente o que se passa. Os trabalhadores, a única opção que deveriam ter tomado era dizer a verdade – os senhores não são destinatários desta nossa reivindicação, são outras entidades, e identificar quem e qual o problema. Não o fizeram, ao invés, tomaram a opção radical, que aceita. Relembrou que nenhum direito é absoluto, isto é, têm tanto direito a fazer greve os cidadãos dos transportes colectivos de Coimbra (e só fizeram greve motoristas, os outros não fizeram, o outro grupo sindical era contrário à greve) como os cidadãos de Coimbra ao transporte público, para isso é que o pagam. Por isso, explicou, é que o acerto na utilização dos direitos tem de ser feito tendo em vista o interesse público geral.

### **2 – Concerto de Natal da Filarmónica do Planalto**

Relativamente ao Concerto de Natal, no qual não pôde estar presente, explicou que variadíssimas vezes se empenhou, com o Vereador Gouveia Monteiro, na criação e apoio à Filarmónica, e considera uma aposta interessantíssima. Relembrou que existe o problema da sede para resolver, mas informou que já possui uma solução da qual falará oportunamente com o Sr. Vereador Francisco Queirós.

### 3 – Acções de despejo nos bairros municipais

Quanto a este assunto, reiterou que sempre disse ao Vereador Luís Providência que estavam a ser tomadas medidas, porque não se pode ter uma política social sem ter uma política de seriedade e de rigor. Relembrou que quando alguém se quer aproveitar para cometer actos ilícitos, é o mesmo problema da violação da lei, tentando usufruir de vantagens, evidentemente tem sempre a oposição da Câmara. No caso concreto, tem oposição radical, que significa atribuir a punição das pessoas terem de ficar sem casa.

Desejou as rápidas melhoras ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e disse ao Sr. Vereador Rui Duarte que é com muita simpatia que o vê, considera que existem quotas para jovens e que estas são respeitadas.

### 4 – Acessos ao Hospital Pediátrico

Em relação ao Hospital Pediátrico informou o Sr. Vereador Carlos Cidade que só é possível haver testes se estiverem concluídas as infra-estruturas. Como tal, deduz-se que as infra-estruturas estão concluídas, logo, a situação está tranquilamente resolvida.

Em relação à segunda questão colocada por aquele Vereador, informou que existe de facto um acordo entre a Câmara Municipal e o Ministério. Esse acordo diz que a Câmara Municipal providenciará para que uma determinada localização junto do Hospital possa ter o melhor destino. Acontece que essa obrigação que a Câmara assumiu só pode ser cumprida se não houver direitos conflituantes. Na verdade, as pessoas que são detentoras desse prédio têm um direito reconhecido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para a construção nesse lote. A questão colocou-se ainda com o Sr. Vice-presidente anterior, Vereador João Rebelo, numa reunião tida com a Administração Regional de Saúde. Foi dada a possibilidade ao Estado de comprar o terreno em causa, expropriá-lo, tendo de pagar por ele o justo valor. Considerou que as pessoas não podem ser indemnizadas sem ser pelo justo valor em relação a uma demanda pública, sendo certo que todos aqueles terrenos tiveram já substanciais ónus ou limitações ao seu uso ou mesmo privação ao seu uso, em função dos compromissos assumidos e intervenções feitas para a infra-estruturação do conjunto do Hospital. Por outro lado, o acesso à urgência por aquele lado é absolutamente impossível. Explicou que nunca contou que o processo, quando viesse à Câmara Municipal para ser apreciado, fosse impossível de ser executado. Os níveis de cota eram de tal maneira impossíveis que teve de ser pactuada a entrada exactamente pelo lado contrário do Hospital e, mesmo assim, com alguma dificuldade no arranjo das cotas, mas praticável, porque pelo outro lado era impossível. Prosseguiu, referindo que, de facto, deveria ser pelo outro lado que se fazia a entrada de acordo com o modelo original mas explicou que, em reuniões intermináveis a que assistiu, não sendo engenheiro nem arquitecto, chegou a sugerir uma coisa simples e rápida que era mudar a posição do Hospital Pediátrico. Tal como estava não era possível a sua construção com o acesso por aquele lado. O projecto sofreu várias alterações e afinações já na fase de construção. Por fim, dada a extensão do processo em causa, sugeriu que quem tivesse questões técnicas em concreto as colocasse aos respectivos técnicos.

Em resposta, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que foi subscrito pelo Sr. Presidente e pelo representante do Ministério da Saúde à época, Eng.º Rios Vilela, um acordo em que não consta que da parte técnica do Ministério da Saúde haja algum impedimento em relação à realização da referida obra, pelo contrário. Prosseguiu, afirmando que se está a colocar a questão é porque ela é pertinente. Informou que estava de acordo com o Sr. Presidente relativamente ao assunto dos técnicos se entenderem, mas a obra que se realizasse, isso é o fundamental. No entanto, reiterou, que serão evidentes as dificuldades que vão ser criadas e, se os terrenos de facto, tinham um ónus, não sabe como é que a Câmara em 2004 colocou de forma tão clara e evidente os itens no Protocolo.

O Sr. **Presidente** questionou qual a forma clara e evidente que consta no Protocolo e a que se referia o **Vereador Carlos Cidade**, tendo este optado por ler: “são da responsabilidade da Câmara Municipal arruamentos, etc..... a Câmara Municipal obriga-se a executar as infra-estruturas urbanísticas.....referidas na cláusula 2ª até ao final do ano 2006 de acordo com o desenho em anexo....”.

O Sr. **Presidente** solicitou que o Vereador Carlos Cidade lesse o resto do texto, e este continuou: “é também da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra adquirir os terrenos indispensáveis à sua execução e devido funcionamento....Esta Autarquia deverá submeter à apreciação do Ministério da Saúde os estudos, projectos e alterações destas infra-estruturas que se relacionam, para o Hospital dar conhecimento dos concursos...Dirigindo-se ao Sr. Presidente informou que leu todo o documento muito bem e que possui mais informação do que o Sr. Presidente pensa.

O Sr. Vereador Carlos Cidade prosseguiu a leitura, tendo o Sr. **Presidente** solicitado que fosse lido tudo o que está no documento, concretamente o que diz respeito ao assunto do terreno. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que não valia a pena estar a divagar, porque havia uma razão objectiva. Referiu que sobre o terreno em causa foi dito ao Ministério da Saúde que seria do espaço verde de protecção ao Hospital Pediátrico e posteriormente, segundo o Sr.

Presidente, detectaram um problema. Considerou que problemas desse tipo se resolviam e que se a Câmara assumiu esse tipo de compromissos teria de assumir todas as responsabilidades, mas nem o acesso ao serviço de urgências está feito nem o terreno que seria a zona de protecção ao Hospital está na posse no Hospital.

O Sr. **Presidente** considerou que o Sr. Vereador Carlos Cidade não queria ler o ponto indicado, tendo o Sr. Vereador Carlos Cidade argumentado que tinha lido todos os pontos que eram da obrigação da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Presidente** esclareceu que teve uma reunião com a Administração Regional de Saúde há cerca de um mês e, como tal, recorda-se de todo o conjunto constante no referido protocolo.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** prestou um esclarecimento relativo à implementação dos Conselhos Municipais da Juventude porque, para além de terem força de Lei, embora conheça o conteúdo do parecer da ANMP, que levanta algumas dúvidas sobre a constitucionalidade da lei, é também relevante ter em conta o último quadro de cooperação, aprovado a 27 de Novembro, na Comissão Europeia, que aprova o novo enquadramento político para abordagem transectorial às políticas de Juventude. Considera que este dá uma nova força política a estes mecanismos reais de co-decisão a nível local, nacional e internacional, pelo que acha que esta perspectiva não deve ser descurada, apesar do parecer da ANMP. Assim, questiona quando é que se terá uma decisão, sob pena de se estar a prejudicar a democracia representativa e de se protelar esta decisão bem como o movimento associativo, que também quer esclarecido e que tem isto como ponto de ordem no seu caderno reivindicativo. Pretende pois saber quais as perspectivas em relação a isto, os avanços e os procedimentos a tomar para se iniciar a institucionalização deste conselho num concelho tão importante como Coimbra, que é um dos que tem maior número de associados ao nível de organizações de juventude a nível nacional. Devemos dar o exemplo e ter essa credencial como uma bandeira, defendeu.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que o procedimento interno da Câmara Municipal de Coimbra está concluído, e se quisesse apresentar uma proposta de constituição de conselho municipal de juventude estava em condições formais e materiais de o fazer. Reiterou que a questão é que de facto seguiu a orientação da ANMP, que se pronuncia sobre a constitucionalidade da Lei, por isso, a qualquer momento e logo que esclarecido esse assunto, considera estar em condições de apresentar uma proposta e a Câmara de se pronunciar sobre ela. Relativamente ao que admite que possa ser um eventual prejuízo do movimento associativo, alega que se há prejuízo é porque quem legislou deixou algumas questões na Lei passíveis de serem questionadas, não se podendo querer imputar esse ónus às Autarquias, ficando esse com o Governo que aprovou a Lei. Informou que o que está também previsto é um contacto com as associações que estão identificadas, trabalho esse que já foi desenvolvido, para se perceber se as associações se revêem naquela Lei, que em muitas circunstâncias não é um decalque da constituição do conselho nacional de juventude. Há duas perspectivas diferentes, o que foi a Lei e o que se pretendeu para a criação dos conselhos municipais, por isso também é útil fazer um trabalho de auscultação até orientar os conselhos municipais de juventude.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de Dezembro de 2009**

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** proferiu algumas correcções que gostava de ver feitas sobre o saneamento da Bemposta – S. Martinho do Bispo.

O Sr. **Presidente** esclareceu uma vez mais os presentes que as correcções deveriam ser entregues por escrito aos serviços, sendo as votações feitas já tendo em conta essas alterações, que não necessitam de ser verbalizadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu ainda uma correcção à acta relativa ao Bairro Sousa Pinto, uma vez que o Prof. Álvaro Maia Seco, no final da votação, terá chamado à atenção do Sr. Presidente para a necessidade de uma maioria dos dois terços na votação e que o Sr. Presidente terá dito que estava garantida. No entanto, considera que a deliberação tomada não é a proposta que vinha no processo. A proposta que vinha no processo era deferir o projecto, aprovar a diminuição do estacionamento e o que consta é não aprovar a área bruta de construção por não ter sido deliberado pela maioria legal de dois terços do número legal de vereadores. Não foi esta a proposta que veio à Câmara, pelo que, se for necessário, requer ouvir a gravação porque considera que o Prof. Álvaro Seco chamou à atenção para os dois terços e o Sr. Presidente disse que os havia. O facto é que não havia e considera que aquela deliberação não corresponde à proposta que vinha dos serviços.

O Sr. **Presidente** esclareceu que votaram a favor seis vereadores, votaram contra dois e abstiveram-se dois e que o nosso Regimento diz que sendo votada por dois terços a proposta é aprovada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que o foi aprovado não foi aquela deliberação mas sim a informação que vinha dos serviços e que os vereadores dos Partido Socialista votaram contra.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que foi aprovado foi a deliberação e que se pode discutir se tem ou não tem a maioria necessária.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou que a votação está correcta, a deliberação é que não foi aquela.

*Deliberação nº 368/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 9 de Dezembro de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Rui Duarte por, à data, ainda não fazer parte do Executivo.

## **I.2. Mapa de pessoal do Município de Coimbra para o ano de 2010**

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** considerou que, apesar de decorrer da Lei e, como acontece com muitas outras questões que são deliberadas, não nascer no Poder Local mas noutros locais, mesmo decorrendo da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro adaptada à Administração Local pelo DL 209/2009 de 3 de Setembro, não concorda com os mapas de pessoal. No novo quadro legal os trabalhadores ficam totalmente dependentes do orçamento anual de cada uma das unidades orgânicas da Autarquia e a estabilidade do vínculo de cada um depende agora e, já assim era no ano transacto, das tarefas de cada unidade orgânica e do seu orçamento. Não deixando de defender, muito pelo contrário, a eficiência dos serviços e o melhor desempenho dos seus funcionários, considerou contudo que o funcionário em funções públicas, enquanto executante da própria soberania do Estado, não pode ser desqualificado. A alteração de fundo dos vínculos laborais é uma alteração da dignificação do servidor público, conseqüentemente, uma desvalorização grosseira do próprio papel do Estado. Assim, vota contra por uma questão de princípio e não por ter algo contra o mapa em si.

O Sr. **Vereador António Vilhena** esclareceu que o Partido Socialista não votaria contra o Mapa de Pessoal, porque enferma as expectativas de pessoas que têm legítimas ambições no exercício da sua profissão, mas, no entanto, considera que muitos dos trabalhadores da Administração Pública que poderiam ser contemplados não o são, por razões que emanam da força da Lei, que não é da responsabilidade da Autarquia.

O Sr. **Presidente** esclareceu que discorda em absoluto do método de avaliação da Função Pública e considera inconstitucional a alteração que foi feita de perda do vínculo. Esclareceu que as posições que se têm de tomar são por imperativo da Lei e não por imperativo da capacidade de determinação da Autarquia. Ou seja, tem de se fazer assim porque a Lei o impõe.

O Sr. **Vereador Luís Providência** salvaguardou a alteração que pretende que se efectue ao mapa para introdução de dois técnicos superiores, tendo o Sr. Presidente esclarecido que já tinha conhecimento e que seria efectuada à posteriori.

Para este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, de 16/12/2009, que se transcreve:

“Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, propõe-se o seguinte:

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e tendo em atenção:

- As actividades e os objectivos do município para 2010 constantes das Grandes Opções do Plano aprovadas;
- O Mapa de Pessoal para 2010 aprovado;
- Que a concretização das actividades e dos objectivos pressupõem empenhamento e motivação dos colaboradores do Município;

Propõe-se a afectação, no Orçamento do Município, para despesas com pessoal, relativamente ao ano de 2010:

1. Do montante máximo de 1.007.540,04 € (um milhão setecentos e quarenta e quatro euros e quatro cêntimos) para encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação e postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado.
2. Do montante máximo de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros) para encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do Município e a atribuir nos seguintes termos e com a seguinte ordenação:
  - a. A trabalhadores de todas as carreiras e categorias que, concretizada a avaliação de desempenho de 2009, fiquem abrangidos pelo n.º 6 do artigo 47.º da LVCR (alterações de posicionamento obrigatórias);
  - b. A trabalhadores de todas as carreiras e categorias que, concretizada a avaliação de desempenho de 2009, preencham os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 47.º ou, excepcionalmente, dos números 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro (alterações de posicionamento por opção gestonária).
3. Do montante máximo de 65.000 € (sessenta e cinco mil euros) para encargos com prémios de desempenho a atribuir aos trabalhadores de todas as carreiras e categorias que preencham o requisito do n.º 1 do artigo 75.º da LVCR (avaliação de desempenho em 2009 Excelente ou Muito Bom), excepcionados os trabalhadores referidos no n.º 3 do mesmo artigo.”

Assim, e nos termos da informação da Direcção Municipal de Administração e Finanças, de 16/12/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 369/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o Mapa de Pessoal para 2010 do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma, nos termos dos artigos 4º e seguintes da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e com enquadramento na alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Luís Providência no sentido de acréscimo de dois postos de trabalho para a categoria de técnico superior;**
- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita, com o alargamento da abrangência a todas as alíneas previstas no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, relativamente ao constante da alínea b) do Ponto 2 da referida proposta.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e votou contra o Sr. Vereador Francisco Queirós.

### **I.3. Despacho nº 05/PR/2009 – Transições de posições remuneratórias e prémios de desempenho ao abrigo do Edital 7/2009**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que é deficiente o serviço de tramitação das informações e que isso cria injustiças pelas omissões, não podendo ser prejudicados trabalhadores só porque não são enviadas as fichas atempadamente ou porque as fichas não estão inseridas. Considerou que antes de ser efectuada a informação com os dados teria de se saber o que foi feito e porque não constavam ou porque é que não estão todos os que foram avaliados na referida informação. Considerou também que a informação final só levanta dúvidas que levarão a injustiças. Achou que a proposta deveria ser reformulada, constando nela todos os funcionários, as razões e justificações porque só assim é que estariam em condições de decidir com sentido de responsabilidade.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo Branco** aproveitou para saudar o novo membro do Executivo e desejar-lhe as maiores felicidades, numa cooperação construtiva edificante e democrática como será de esperar. Desejou também as melhoras ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, esclareceu que o mapa de pessoal para o ano de 2010 reflecte as decisões que foram tomadas relativamente ao orçamento para 2010. Nos termos da Lei, os mapas de pessoal devem ser elaborados tendo em consideração os recursos financeiros disponíveis, entre outros aspectos. Os recursos são inferiores às expectativas uma vez que a cobrança da receita foi muito inferior ao previsto ao longo deste ano e, como tal, será necessário imprimir um forte rigor orçamental. Esse rigor é o que se está a verificar no País e na Europa. Assim, as verbas orçamentais dos órgãos e dos serviços afectos às despesas com pessoal têm de suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores em primeiro lugar, com o recrutamento dos trabalhadores que sejam necessários à ocupação dos postos de trabalho que estejam definidos nos mapas de pessoal e/ou também com alterações do reposicionamento remuneratório e com a atribuição de prémios de desempenho. De acordo com uma boa política de gestão, o que importa é proceder à racionalização dos efectivos e à qualidade de serviços. Considerou que a proposta para o ano 2010 é muito explícita, muito bem definida pela Sra. Directora

Municipal de Administração e Finanças, que, de uma forma muito sintética, refere como se deverá proceder ao orçamento no que diz respeito ao mapa de pessoal para 2010 e às despesas com o pessoal, sempre de acordo com a Lei e tendo em atenção que se trata de pessoas. Só que o rigor orçamental cria restrições no que diz respeito à atribuição dos prémios de desempenho.

No que diz respeito à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, admite que por vezes há situações que criam injustiças, tendo também notado esse aspecto. Considera que os serviços têm situações que não conseguem contornar, está convencida que se encontrarão as responsabilidades, as fichas das pessoas avaliadas e rectificadas as falhas de serviço detectadas para acautelar futuras injustiças, estando já as presentes falhas a ser analisadas. Em sequência, solicitou esclarecimentos adicionais por parte da Dra. Isabel Azevedo.

A **Directora Municipal de Administração e Finanças** esclareceu que o Edital 7/2009 foi publicado no início do ano e contempla um valor para recrutamento, um valor para as opções gestionárias, (as que seguem as regras e as facultativas), tendo previsto também as situações dos prémios e as situações consideradas de excepção. Elucidou que o que se encontra para ser aprovado é a autorização para recrutamento, nos termos em que decorreu até agora; que o remanescente da verba já considerada e prevista para este recrutamento seja considerado para 2010 e não seja utilizada no ano em curso. Relativamente ao reposicionamento obrigatório (com 10 pontos os trabalhadores progridem automaticamente por força da Lei), está já cumprido e não carece de decisão do Executivo; e uma outra questão para decisão facultativa.

Em relação ao nº1 do art. 47º, está proposto que seja autorizado apenas os trabalhadores que possuam classificação de dois excelente ou de três muito bom sejam contemplados, por medida de contenção, uma vez que é possível também considerar os trabalhadores com cinco “Bons”, mas isso abrangeria um maior universo.

Prosseguiu explicando que, relativamente à situação de excepção (art. 48º) para funcionários que ao longo do ano se tenham destacado pelo seu desempenho, na proposta estão previstas quatro situações sendo que dois casos não beneficiam destas situações. Passando a explicar, informou que num caso, apesar de estar proposto pelo vereador do pelouro, Dr. Mário Nunes, não chegou a ser efectuada a reunião do Conselho de Coordenação da Avaliação, comissão que se deve pronunciar sobre a situação do funcionário. Existe outra situação, que foi analisada pelo CCA respectivo, e considerada favoravelmente.

Continuou a explicação, agora relativamente ao assunto das fichas que ainda não deram entrada na Divisão de Recursos Humanos, informando que, uma vez que ainda existe possibilidade de poderem ser consideradas por existir folga orçamental, o que se propõe é que, com o objectivo de não prejudicar as restantes pessoas que podem beneficiar já do prémio caso ele seja autorizado, este seja posteriormente atribuído aos restantes funcionários quando os processos ficarem completos em termos administrativos.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo** deu o exemplo de um funcionário com quem trabalha diariamente que deveria constar da lista e não consta, solicitando assim explicações para o exemplo em concreto.

A **Dra. Isabel Azevedo** esclareceu que existe a necessidade prévia de ouvir o CCA, pode no entanto o Executivo deliberar sujeito a condicionamento do CCA.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que mantém o princípio de não concordar com toda a base mas que no caso em concreto se tratam de situações de prejudicar pessoas, sendo também por isso a sua votação diferente, embora considere o processo errado na raiz, defendendo que a possibilidade do prémio, quando se obtêm cinco “Bons”, deveria ser ponderada. Assim, irá abster-se para não penalizar as pessoas que poderão beneficiar dos eventuais prémios.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que não estava em causa o trabalho da Dra. Isabel Azevedo e que a Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco está há pouco tempo em funções para poder explicar uma questão tão complexa como os prémios de desempenho, considerando que outras pessoas e há mais tempo o deveriam ter feito. Assim, informou que o Partido Socialista não votaria contra a proposta pelo facto de uns trabalhadores não poderem ser prejudicados pela inoperância de outros, mas informou o Sr. Presidente que este processo seria enviado ao Tribunal de Contas, DGAL e ao Provedor de Justiça. Por outro lado, não se considera esclarecido quanto ao facto de num determinado serviço existirem três pessoas, uma com 4,9, outra com 4,7 e outra com 4,4 sendo a única a ser beneficiada a que tem 4,4, com a informação de que as notas não foram validadas.

A **Directora da DMAF** esclareceu que essa validação se refere apenas a termos formais, refere-se aos documentos entrados nos Recursos Humanos para garantia de que o processo fica fechado e bem documentado, o que não quer dizer que tenha sido validado em sede de CCA. Continuou, dizendo que a proposta lhe mereceu algumas reticências mas considerou que, chegados a este ponto e existindo folga orçamental, deveria propor a atribuição dos prémios à generalidade dos funcionários, sendo dado um prazo para que os outros processos ficassem completos.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo Branco**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, esclareceu que, pelo que sabe, existiu um esforço do anterior Vereador dos Recursos Humanos e um grande empenhamento, tendo havido circunstancialismos de transição que permitiram que existissem atrasos. Em relação à proposta, apesar de ela contemplar apenas as duas menções máximas consecutivas (Excelente) e três menções máximas consecutivas de Muito Bom, anunciou que em 2010 serão contempladas as cinco menções de “Bons”.

O Sr. **Vereador António Vilhena** alegou ter existido uma contradição entre o que informou a Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco e a Dra. Isabel Azevedo, uma vez que a Sra. Vereadora terá dito que o orçamento para 2010 era escasso e as promoções seriam em função do orçamento e a Sra. Directora veio dizer que havia ainda alguma flexibilidade. Assim, apelou a que os recursos sejam equitativamente distribuídos e transparentes para que não haja lugar a esquecimento de quaisquer fichas. Nesta matéria, considera que as hierarquias têm que se responsabilizar sob o ponto de vista ético e político.

Ainda sobre o assunto, a Sra. **Vereadora Maria João Castelo Branco** reafirmou que já se responsabilizou e que vai continuar a responsabilizar-se, acrescentando que não há contradição alguma entre o que foi dito pela própria e o que foi dito pela Sra. Directora da DMAF, tratando-se de uma má interpretação do Vereador António Vilhena.

O Sr. **Vice-Presidente** manifestou a sua opinião sobre o SIADAP dizendo que é uma monstruosidade burocrática, é de tal forma complexo e obriga a tanto papel – completamente ao arrepio do discurso que é feito de simplificação de processos – que o maior risco que se corre é o de se precisar de usar a maior parte do tempo para a avaliação em detrimento do trabalho diário, que é servir os munícipes. Por isso, a maior parte das instituições públicas acaba por fazer de conta que aplica o SIADAP. Considera difícil, com este sistema burocrático, injusto e fomentador de conflitos, fazer tudo bem, e teme que o SIADAP esteja a fazer com que a Administração Pública passe metade do tempo a olhar para dentro de si própria em vez de se virar para fora de si.

O Sr. **Presidente** esclareceu que em 2010 vai ser aplicada a possibilidade do uso da cláusula dos cinco “bons” sucessivos como opção gestionária e, como tal, terá de constar em Edital, apesar das dificuldades financeiras para 2010, bem como as consequências da atribuição da distinção de dois “excelente” ou três “muito bom” a que corresponde financeiramente a atribuição de um décimo quinto mês, mas que não é sequer uma opção gestionária, é obrigatória. Daí se percebem algumas das questões dos funcionários dos SMTUC, mas que não são com a pessoa do Presidente, são com o sistema e daí eles também acharem que todos deviam ter “Bom” para receberem a mesma coisa.

Nos termos das decisões constantes do Edital nº 7/2009, despacho nº 05/PR/2009, de 13 de Janeiro, acerca do recrutamento e da alteração de posicionamento remuneratório e facultativa em resultado da avaliação de desempenho, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50727, de 16/12/2009, da Direcção Municipal de Administração e Finanças:

*Deliberação nº 370/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a atribuição de Prémios de Desempenho num montante que ascende a 63.428,07 €, conforme consta do Mapa V, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária nos termos do referido mapa, após validação pelo respectivo C.C.A.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

#### **Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:**

“Considerando:

- o processo não foi devidamente presente ao Executivo Municipal;
- o reconhecimento de diversas falhas processuais do processo de avaliação, que não seguiu os procedimentos normalizados;
- que a maioria do Executivo Municipal reconheceu a existência de anomalias;
- que não foram dadas justificações credíveis sobre o referido processo;
- que estão criadas injustiças que não são da responsabilidade dos avaliados;
- que não foram dadas respostas às questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista, quanto à responsabilidade da remessa dos processos ao serviço responsável para inserção de dados;
- que não foi explicado a razão de num Serviço Municipal, como a Divisão de Estudos e Pareceres, os funcionários com notas de 4,9 e 4,7 não terem as suas notas validadas e o funcionário com a nota de 4,4 ser considerada;

- que não foi aceite a proposta dos Vereadores do Partido Socialista, de retirar o processo da agenda da reunião, para que fosse possível a sua reavaliação, para evitar que ocorram injustiças.

Os Vereadores do Partido Socialista são obrigados a absterem-se nesta deliberação, pela razão de que, quem já está avaliado e tem as expectativas de transitar na posição remuneratória e/ou de receber prémio de desempenho, não seja prejudicado.

No entanto, declaram ainda os Vereadores do Partido Socialista, que este processo será por nós remetido para averiguação e avaliação, para o Tribunal de Contas, para a Inspecção Geral da Administração Local e para o Provedor de Justiça”.

#### I.4. Gratificação dos membros das mesas de voto – eleição para a Assembleia da República

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 50730, de 16/12/2009, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 371/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a transferência e conseqüente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição para a Assembleia da República, de 23 de Setembro de 2009, no total de 53.424,00 €, que a seguir se discrimina:**

Juntas de Freguesia	Valor €
Almalaguês	1.144,80
Almedina	763,20
Ameal	763,20
Antanhol	763,20
Antuzede	763,20
Arzila	381,60
Assafarge	763,20
Botão	763,20
Brasfemes	1.144,80
Castelo Viegas	381,60
Ceira	1.526,40
Cernache	1.908,00
Eiras	4.197,60
Lamarosa	763,20
Ribeira de Frades	763,20
Santa Clara	3.434,40
Santa Cruz	2.671,20
Santo António dos Olivais	12.745,44
S. Bartolomeu	763,20
S. João do Campo	763,20
S. Martinho de Árvore	381,60
S. Martinho do Bispo	4.502,88
S. Paulo de Frades	2.213,28
S. Silvestre	763,20
Sé Nova	2.671,20
Souselas	1.526,40
Taveiro	763,20
Torre Vilela	381,60
Torres do Mondego	1.526,40

Trouxemil	1.144,80
Vil de Matos	381,60
<b>Total</b>	<b>53.424,00</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - FINANCEIRO

### II.1. Situação financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de Dezembro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.396.851,00€ (cinco milhões trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e um euros), sendo as operações orçamentais no valor de 3.623.511,63€ (três milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e onze euros e sessenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.773.339,37 € (um milhão setecentos e setenta e três mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

*Deliberação nº 372/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### II.2. Concurso público nº 3/2009 – vigilância e segurança de instalações municipais – relatório final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48948, de 03/12/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 373/2009 (21/12/2009):*

- **Adjudicar a FIR – Segurança e Vigilância, Lda, a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, objecto do concurso público n.º 3/2009, pelo valor total de € 407.583,36 acrescido de IVA (20% - € 81.516,67) somando € 489.100,03.**
- **Para os efeitos previstos no art. 97.º do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicamos que o preço contratual é de € 611.375,04 acrescido de IVA (20% - € 122.275,01) somando € 733.650,05 relativo à possibilidade de prorrogação do contrato por mais um ano (§ 4 do caderno de encargos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### II.3. Exercício 2005 a 2007 – auditoria horizontal às transferências – audição de responsáveis – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 40463, de 03/12/2009, da Divisão de Contabilidade, que apresentou o Relatório de Auditoria às transferências – exercício de 2005 a 2007, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 374/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

## PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

### III.1. Grandes opções do Plano e Orçamento para 2010, delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia, normas de controlo interno, regulamento interno de fundo de maneo e empréstimos de curto e médio-longo prazo

O Sr. **Vice-Presidente** fez uma pequena introdução ao Orçamento e Plano. Considerou que o ano de 2010, quer em termos nacionais, quer locais, vai ser um ano difícil. A receita fiscal do Estado português tem caído a pique: no último orçamento rectificativo do orçamento geral do estado admite-se a queda de uma receita fiscal de cinco mil milhões de euros. O exercício de fazer um orçamento e umas grandes opções do plano municipais num contexto assim é complicado, porque há um conjunto de obrigações de despeja sobre as quais não é fácil agir. Elencou algumas das coisas que devem merecer ponderação.

Do lado da receita existe uma grande incerteza no tocante aos montantes que se vão obter, não é possível ter a segurança habitual de previsão de receitas. Deu o exemplo do IMT, o imposto municipal sobre transacções imobiliárias, em que a diminuição do número e do valor das transacções pode fazer cair a receita deste imposto, que é municipal; o IMI é outro exemplo: apesar das taxas aprovadas na última Assembleia Municipal serem iguais às de 2009, o prolongamento de isenções, por exemplo, e o que venha a ser decidido pelo Governo, uma vez que não temos um Orçamento Geral do Estado aprovado, estamos a fazer um exercício de fazer um orçamento municipal sem saber qual é o orçamento geral do estado, o que torna o IMI uma incerteza, pelo menos o ritmo da subida dos últimos anos será provavelmente menor. As derramas, um adicional ao imposto sobre lucros que as empresas pagam, num ano de crise, em que as empresas deixam de ter lucros ou que vêem os seus lucros diminuir, considera também aqui uma probabilidade de a derrama diminuir. Acrescentou que o próprio valor de algumas transferências que a Administração Central faz para a Administração Local não é muito optimista. O Fundo de Equilíbrio Financeiro é a transferência que o Estado faz para as autarquias e depois divide de acordo com um determinado critério mas, estando o valor desse fundo indexado ao valor de alguns impostos nacionais, poderá, a prazo, vir fazer decrescer o fundo de equilíbrio financeiro. Também as taxas urbanísticas que incidem sobre as operações urbanísticas correm o risco de baixar num ano em que a actividade de construção civil está também em queda, há ainda a acrescentar aquilo que o Governo poderá incrementar para tentar travar o seu problema financeiro e económico.

Explicou que do lado da despesa há que ter em conta um conjunto de situações de emergência social a que uma Câmara, ainda que de forma supletiva – porque a protecção social não é uma função camarária, é uma função do Estado Central –, tem de ajudar a dar resposta, que são as situações de emergência. Há uma pressão do lado da despesa não se podendo esquecer a despesa das prestações sociais e encaixar alguma capacidade para dar uma ajuda às pessoas num ano de maior pressão social.

Por outro lado, os fundos comunitários estão a chegar ao fim mas só se podem gastar fundos comunitários se se tiver o correspondente à contrapartida nacional, não há investimentos com participações de 100% de fundos comunitários, considerando que existem alguns investimentos cruciais para esta cidade que, ou são feitos agora, ou já não são feitos.

Por outro lado, a situação de penúria financeira das instituições do Estado Central obriga a que uma Câmara Municipal actue com mais vigor na área do seu Município para minimizar a redução e manter os apoios a instituições de índole diversa, cultural, social, desportiva, que são essenciais para a economia e para o emprego do município.

Aclarou que existe assim uma receita com problemas potenciais e uma necessidade de despesa a afirmar-se. Como resolver a situação, sabendo que não se pode construir um orçamento excessivamente desequilibrado?

Informou que se optou por construir um documento em que, face a 2009, se inseriram mais de quinze milhões de euros de novos investimentos, sobretudo correspondendo aos centros escolares e ao Convento de S Francisco – Centro de Convenções, este, trata-se de um investimento fundamental para a competitividade futura desta cidade, estando dotado neste orçamento de mais nove milhões de euros, no entanto a despesa prevista subiu apenas em mais cinco milhões. Os dois factos conjugados (investimento e despesa) fazem com que haja alterações significativas das diferentes parcelas das grandes opções do plano.

As principais alterações, e que revelam de alguma forma as prioridades de acção para 2010, são, em primeiro, o início das obras do Centro de Convenções e, em segundo, o forte investimento acrescido na educação, com a construção de três novos centros escolares e a requalificação de muitas escolas, equivalendo a cinco milhões e tal que estão no orçamento. Há também um aumento da despesa social directamente ligada ao apoio escolar, e satisfação das necessidades mais básicas dos mais carenciados (já foi apresentado um programa de alimentação para os mais necessitados), consolidação do apoio social ao transporte público assegurando que o tarifário dos SMTUC não sobe para 2010 – este deficit tem de ser coberto pela Câmara –, crescimento do apoio social à despesa corrente do abastecimento de água e saneamento do Município, optando por uma alteração do tarifário que está aquém da acordada com as Águas do Mondego aquando da criação desta empresa. A evolução tarifária que o consumidor sofre em Coimbra é inferior à que se previa há sete anos na altura em foi constituída a Águas do Mondego e a diferença entre o que devíamos estar a cobrar e não estamos vai ser coberta no próximo ano com uma transferência do Município para a Águas de Coimbra. Há ainda a manutenção global de apoios a instituições e entidades de natureza social, cultural e desportiva, visando ajudá-las a resistir à conjuntura desfavorável, a manutenção dos níveis de apoio às juntas de freguesia, com um acréscimo, continuando por delegação a envolver as juntas de freguesia no cumprimento das competências municipais e ainda um incremento à modernização dos serviços, por se entender que é um ponto fundamental num ano de crise como este, onde nos preparamos para resistir à crise melhorando à máquina. Por último, uma contenção que se vai ter de efectuar das despesas de funcionamento, nomeadamente em pessoal, prevendo-se um número de trabalhadores no final do ano inferior ao com que se vai iniciar.

Disse ainda que gostaria de ter ido mais além na aproximação entre aquilo que o orçamento prevê e a realidade espectável, visando caminhar no final de 2010 para taxas de execução dos compromissos que sejam mais próximas do que deveria ser normal e que, infelizmente, não é a prática da maior parte dos municípios em Portugal. Por exemplo, a taxa de execução mais restrita, que tem a ver com o que se paga em relação ao que se orçamenta, e este cenário é bastante favorável face à média das câmaras portuguesas: temos taxas que chegaram há dois anos a 71% e que andarão agora pelos 65% do pago em relação ao orçamentado. No entanto, há uns anos atrás no Município de Coimbra estas taxas chegaram a ser inferiores a 50%, pelo que considera que estamos a ir no caminho certo, mas que se está aquém do que seria ideal.

Para se conseguir aproximar o que se orçamenta do que se gasta seria necessário operar mexidas profundas na forma como os serviços estão habituados a orçamentar na Câmara de Coimbra, o que era incompatível com o timing de pouco mais de um mês da posse deste Executivo. Considerou que foi feito o possível, reduzindo em muitos milhões de euros as propostas originais dos serviços. Informou que ponderou a possibilidade legal de não apresentar já o orçamento uma vez que em ano de eleições o orçamento pode ser apresentado mais tarde, e fazê-lo apenas em Abril, mas pesados todos os argumentos acabou por se decidir não prolongar esta fase de construção do orçamento, crendo que existem coisas mais importantes a tratar no início do próximo ano. Considera pois que se trata de um orçamento sustentável, embora dê trabalho viver com um orçamento exagerado. Fica, no entanto, o compromisso pessoal, perante a Câmara, de operar essas mudanças para o ano de 2011, tanto na estrutura dos programas e objectivos, como na forma e no timing como os serviços elaboram as suas propostas parcelares, visando um documento que caminhe para taxas de execução acima das que actualmente são praticadas, que, embora sendo melhores que a média do País, devem ser melhoradas.

Para este ano, e uma vez que o trabalho de fundo está por fazer, vai ser essencial controlar ao milímetro a execução orçamental, sempre tendo em conta não a receita que agora se está a estimar em sede de orçamento mas a verdadeira receita que for entrando nos cofres da Câmara Municipal de Coimbra. Apenas isso permite evitar qualquer deslize na execução e chegar ao fim de 2010 com as contas equilibradas e sem desfazer a imagem de bom cumprimento das obrigações que a câmara soube construir nos últimos anos. Para garantir a contínua adequação à realidade da execução da despesa propõem-se alguns aperfeiçoamentos na Norma de Controlo Interno, cujo objectivo fundamental é ajudar a esta execução de maneira a só se gastar o que se puder à medida que se perceber como a receita for entrando.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** interpelou o Sr. **Vice Presidente** questionando qual a taxa de execução que se propõe aplicar tendo o Sr. Vice Presidente esclarecido que se prevê, neste momento, que a taxa de execução deste orçamento se aproxime das taxas dos últimos anos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou, na senda do que foi dito pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco na reunião anterior, que era quase humanamente impossível estudar os documentos sem ser com uma semana de antecedência, por isso achou estranho que na reunião de câmara anterior não tivessem sido presentes os documentos necessários. Tal, considera, poderia ter sido colmatado com uma atitude política por parte do Sr. Presidente, de tentar saber da bancada da oposição qual a opinião e contributo. Considera que teria ficado bem tentar saber qual o contributo positivo da bancada para as GOP e Orçamento.

Relativamente ao orçamento, considera que o mesmo está inflacionado, tem incertezas em relação às receitas, sendo possível saber as receitas que foram obtidas em 2008 e em 2009. Considera estar perante um orçamento que, na prática, aumenta 15%, ao contrário do que foi dito na imprensa antes da reunião de câmara: que andaria à volta dos 3 ou 4% de aumento. Está em crer que não será assim porque se está perante um orçamento de 149 milhões e o anterior foi de 129 milhões, sendo é os dados de comparação diferentes, o que não considera correcto. Acha que só se deve comparar o orçamento, que poderá ser aprovado ou não, com o orçamento efectivo que foi aprovado em 2008, e não com a introdução dos saldos que depois são incorporados nos orçamentos, que dará o valor referido mas não é o real comparando com o anterior. Considera que se está quase a falar de vinte milhões de aumento, colocando-se a dúvida de onde virá o financiamento, uma vez que acha que apenas se conseguirá atingir os 100 milhões. Assim, o risco será o do aumento da dívida a curto prazo, que poderá rondar os 50 milhões se se confirmar a previsão que está a efectuar. Em relação ao IMI foram previstos o ano passado 17,7 milhões, com a preocupação deste orçamento e o que demonstra o resumo da receita, considera que não corresponderá ao que irá acontecer; também em relação ao IMT considera que os valores ficarão aquém do esperado, assim como relativamente à derrama foram previstos dois milhões e seiscentos mil euros o ano passado e para este ano 4 milhões e quatrocentos mil, existindo situações de encerramento de empresas, situações económicas difíceis, logo, considera que este não é um valor muito correcto a esperar. Considera, em resumo, que o orçamento apresentado não é um orçamento verdadeiro, apesar da boa vontade e esforço do Sr. Vice-presidente, mesmo querendo acompanhar as taxas de execução e, como tal, não vai haver dinheiro para investimento. Existem ainda orçamentadas para despesas correntes 91 milhões o que se traduz numa grande dificuldade de concretização. No entanto, reconhece um esforço efectuado no controlo das contas, nomeadamente no último mandato, no sentido de que os fornecedores pudessem vir a receber a tempo e horas, mas perante este orçamento teme que se regresse à situação de descontrolo de pagamentos. Considera assim que o orçamento não reúne capacidade para ser executado.

Relativamente à nota introdutória sobre as Juntas de Freguesia, não considera correcto que se diga que existia uma ausência de critérios da distribuição dos valores a transferir através dos protocolos de delegação de competências. Está em crer que o critério foi estabelecido pelo Sr. Presidente da Câmara logo no início do primeiro mandato com os Presidentes de Junta. Eram critérios que ultrapassavam os dos subsídios em que os que mais investimentos faziam por necessidade nas suas freguesias, eram compensados relativamente a outros. Como tal, existiam critérios, tendo na altura este processo sido criticado, mas, face aos critérios agora estabelecidos, considera estes mais injustos porque algumas freguesias mais suburbanas vão ter cortes excessivos, sendo transversais às forças políticas, reiterando assim que não concorda com estes critérios porque penalizam os que mais necessitam.

Em relação às receitas, e relativamente à venda de terrenos, o orçamento prevê 27 milhões e 678 mil euros. O Sr. Vereador insistiu que tinha dúvidas que o Município tenha terrenos neste valor e se em 2010 os consegue vender,

gostava de ter uma justificação, porque não se recorda de ver no relatório de 2008 vendas de terreno com esta dimensão, crê que terão rondado os 500 mil euros. Questionou, por fim, se a resolução do orçamento se encontra na venda daqueles terrenos por aquele valor.

No tocante ao Plano, com excepção das possibilidades dos apoios do QREN, considera que o mesmo reflecte falta de estratégia que galvanize a cidade para melhores dias.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que apresentaria quatro conjuntos de preocupações: o primeiro prende-se com o facto da política orçamental das autarquias estar obviamente condicionada pelos orçamentos de Estado (neste caso um que ainda nem sequer se conhece) e pela Lei das Finanças Locais. Neste sentido, preocupa-o a descentralização de competências sem a necessária e correspondente dotação orçamental. E exemplificou com a área da Educação, onde a transferência de competências para as Câmaras Municipais tem sido enorme, dando lugar à desresponsabilização do Governo e a um “buraco” orçamental que começa a parecer-se com o dos transportes.

A linha principal deste orçamento é a contenção da despesa, o que lhe parece correcto. No entanto, a sua aplicabilidade esbarra, no concreto, em cada unidade orgânica (UO). O Sr. Vereador entende que este critério da contenção não pode ser aplicado de modo cego, uniformemente, a todas as unidades orgânicas. Nesse sentido, referiu a megalomania de algumas UO, que depois se traduz em taxas de execução baixíssimas. E afirmou que tal não sucede no Departamento de Habitação: aí, as taxas de execução têm sido muito elevadas, tal como nas freguesias, o que significa que muitas vezes “paga o justo pelo pecador”.

Por outro lado, não lhe parece correcto o corte ao objectivo 01 – Planeamento, Reabilitação e Qualificação, onde verifica um decréscimo, em relação ao ano anterior, de cerca de cinco milhões e setecentos mil euros, o que afecta a promoção de habitação, a reconstrução e renovação urbana mas também os centros históricos, os espaços verdes, a água, o saneamento, etc.

Relativamente à afirmação da Cultura, embora denote um ligeiro reforço de verbas na ordem dos 400 mil euros (0,14%), entende que este esforço está aquém daquilo que uma cidade e um concelho como o de Coimbra necessitariam. E acrescentou que a crise, na sua opinião, nunca será uma justificação para que se corte na Cultura.

Quanto ao apoio às freguesias, considera-o igualmente insuficiente e duvida mesmo do suposto aumento das verbas referido pelo Sr. Vice-presidente. Assim, parece-lhe que se está a recuar em relação a um objectivo desejável que é o de cada vez maior transferência de competências para as freguesias.

Sobre a promoção da habitação – reconstrução e renovação urbana, depreende-se que outros meios, para além dos ali descritos, seriam necessários mas naturalmente que o Departamento de Habitação continuará a funcionar o melhor possível, não obstante esses cortes essenciais. E exemplificou este trabalho com as recuperações que terão lugar, no âmbito do PROHABITA, nos bairros municipais, o início de construções como os 26 fogos em Souselas, 18 em Santa Eufémia e Taveiro, a futura construção do Centro Cívico do Planalto, a aquisição de vários imóveis fundamentais na Baixa, a reconstrução do Centro de Realojamento da Baixa, os múltiplos arrendamentos de fogos destinados a subarrendamento a munícipes, a realização de obras coercivas, etc.

Assim, esta contenção de 2010 implicará, no seu entendimento e a bem de todos os projectos em curso ou a iniciar, um reforço de dotações em 2011, que é quando muitos efectivamente verão iniciada a fase de construção. São os casos do Centro Cívico do Planalto, do Loteamento de Almas de Fala, o Centro Cultural da Relvinha, a recuperação de habitações na Fonte do Castanheiro, a construção dos loteamentos de Souselas e Taveiro, entre outras obras importantes.

O Sr. Vereador **Rui Duarte** disse que a Juventude é tratada de forma transversal neste Orçamento e que a sua cultura de participação o obriga a pedir esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre algumas rubricas. Assim, a grande questão que coloca é se a Juventude é ou não um eixo central da estratégia de desenvolvimento global do concelho de Coimbra. Isto porque, após análise da área Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências, e apesar dos já referidos apoios (ex.: reforço do apoio escolar, não aumento dos passes escolares, etc.), quer saber se há alguma linha orientadora que atravesse todas as acções avulsas e propostas ad-hoc que encontra neste Plano e Orçamento para 2010.

Assim, questionou sobre o Coimbra Jovem em Acção, os festivais da juventude e o Dia Mundial da Juventude (tendo em mente que as Nações Unidas decretaram este como o Ano Mundial da Juventude, quis saber se há alguma programação especial em Coimbra e qual é), considerando esta uma efeméride muito importante, ainda que a comemoração de efemérides não constitua, para o Sr. Vereador, uma forma de fazer política nesta área.

O Sr. Vereador afirmou que gostaria de ter acesso aos relatórios de avaliação das actividades na área da Juventude, caso existam, porque esta é sempre uma boa forma de se avaliar se os investimentos feitos compensaram.

Outra grande curiosidade lhe suscita o Plano Municipal da Juventude e, nesse sentido, questionou que áreas aborda.

Denotou que uma grande parte dos cerca de 280 mil euros orçados para esta área destinam-se ao pagamento de iniciativas decorridas em anos anteriores. E deu como exemplo a Coimbra Jovem em Acção ou o Festival da Juventude.

Terminou reafirmando que a Juventude deve ser uma área transversal à Educação, à Acção Social, ao Desporto, e não uma área estanque e específica.

O Sr. **Vereador António Vilhena** declarou que o Sr. Vice-presidente, ao apresentar o Plano e Orçamento, havia feito o “discurso do pobrezinho”. Assim, com a diminuição das receitas do IMT e do IMI, a diminuição expectável da derrama, a dependência do fundo financeiro, com taxas urbanísticas com défice de receita e a pressão de, para além destes factores, a Autarquia ter mais despesa e vivermos uma crise global, o Sr. Vereador duvida da veracidade, da autenticidade deste orçamento. Nesse sentido, questionou se o orçamento foi feito com base na receita real ou na receita expectável.

Por outro lado, colocou algumas questões à Sra. Vereadora da Cultura. Desde logo, salientou as especificidades sócio culturais de uma cidade como Coimbra, que a Sra. Vereadora, como historiadora que é, melhor do que ele próprio conhece e compreende. Disse que, nos últimos anos, Coimbra viveu numa cultura de sombras mas que esse é um tempo que passou à História: o que conta, agora, é o futuro e o caminho a trilhar desde já. Assim, disse ter “saudades do futuro”, saudades de recolocar Coimbra no mapa dos grandes roteiros culturais, de que a cidade seja tida como referência obrigatória dos roteiros de famílias e de eventos de referência. Para tal, necessita claramente de uma estratégia cultural, da redefinição de um problema que é de escala, e isto tem de ser claro nas GOP: ou quer ser uma cidade à escala concelhia, e os objectivos nesta área são uns, ou quer ser uma cidade à escala nacional, europeia ou mundial, e, para cada caso, os objectivos a traçar são diferentes. Neste sentido, afirmou esperar muito desta nova vereadora, que muito respeita, tal como o esperam todos os agentes culturais de Coimbra, e questionou que cidade quererá ela. Por outro lado, e acerca das Iniciativas Culturais Relevantes, disse que elas são reveladoras da expectativa que tem em relação à titular do pelouro da Cultura.

O Sr. **Vereador Luís Providência** começou por responder directamente ao Sr. Vereador Rui Duarte, salientando a pertinência da sua intervenção. Lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra, no ano passado, viveu na contingência de ter de pôr em prática o Conselho Municipal de Juventude, que a breve trecho virá à reunião de Câmara, o que só ainda não aconteceu dada a posição da Associação Nacional de Municípios.

Disse que é no programa Plano Municipal de Juventude que está prevista a inclusão do Conselho Municipal de Juventude e é nesse âmbito que serão coligidas as actividades propostas e que o Sr. Vereador Rui Duarte julgou estarem avulsas.

O Sr. Vereador salientou a existência de uma pequena gralha que deverá ser corrigida: na proposta 2009-54 deverá ler-se conferências juventude 2010, e não 2009; e na proposta 2009-72 deverá ler-se intercâmbio de jovens geminação 2010, e não 2009.

Frisou que o objectivo principal, este ano, é, com critério, colar aquilo que têm sido as diversas actividades promovidas directamente pela Divisão de Juventude mas acrescentou que a área da Juventude não tem sido apenas tratada no âmbito desta Divisão, tem sido realizado o tal trabalho transversal a várias áreas que foi referido pelo Sr. Vereador. Na verdade, no início do anterior mandato não existia sequer uma Divisão de Juventude formalmente constituída, com recursos humanos. Paulatinamente, isso foi sendo ultrapassado, a par com a adopção de políticas, noutras áreas, que se adequassem às necessidades dos jovens do concelho. Não querendo falar de áreas que não tutela – como é o caso da Educação, uma aposta claríssima do Sr. Presidente nos jovens – exemplificou com a construção de novos espaços verdes, onde se inclui um skate parque, estrutura de que os jovens da cidade ficaram privados durante alguns anos; a promoção do eco escolas; os diversos parques infantis construídos (que eram o equipamento de proximidade mais desejado e mencionado num relatório entregue pela Associação de Famílias Numerosas à Associação Nacional de Municípios); os quintais desportivos; a requalificação de grandes campos de jogos; a formação desportiva (que se destina aos jovens de todo o concelho e tem, nesta proposta e excepcionalmente, um valor inscrito de 400 mil euros); as Férias Desportivas, etc.

Em suma, afirmou que a Juventude é uma aposta claríssima que faz e concordou que se trata de uma área transversal a outras. Assim, entende que é necessário definir se se quer que a Divisão de Juventude tenha intervenção noutras áreas como a da Habitação, Cultura, Educação – e aí é necessário transformá-la numa estrutura diferente, maior. Disse também que há que trabalhar responsabilmente, tendo em conta as limitações decorrentes dos orçamentos municipais, e criticou a forma negligente como o Governo Central tem encarado este assunto, já que muitas das responsabilidades relativas à área da Juventude são competência deste e não estão, na sua opinião, a ser cumpridas. Como exemplo, lamentou que a tão prometida nova Pousada da Juventude tenha sido substituída por uma Pousada da Juventude na Lousã. Pediu também o apoio da bancada socialista no sentido de averiguar, junto do Secretário de Estado da Juventude, sobre uma intervenção no Estádio Universitário, uma das infra-estruturas de maior utilização pelos jovens da cidade e que, claramente, não teve a mesma atenção, por parte do Governo, que teve por exemplo o Estádio Universitário de Lisboa. Referiu-se ainda às candidaturas ao QREN que nem sequer foram consideradas pelo mesmo Secretário de Estado da Juventude, sem qualquer tipo de justificação. Só na posse do conhecimento efectivo de todos estes factores o Sr. Vereador entende ser possível levar a efeito uma política de Juventude concelhia coerente e estruturante que beneficie todos os jovens do concelho.

E deu exemplos de programas bem sucedidos do passado, como é o caso da coordenação das colectividades portuguesas em França, que aproxima os jovens portugueses da realidade nacional. Disse ainda que sempre houve comemorações da efeméride “Dia Mundial da Juventude” e que já houve, inclusivamente, a comemoração nacional do

Dia realizada em Coimbra nos últimos quatro anos e que contou com a presença do Secretário de Estado das Comunidades.

Terminou dizendo que uma das principais dificuldades com que se debatem, desde logo, os conselhos municipais de Juventude, é a do espaço físico. Assim, convidou o Sr. Vereador Rui Duarte a acompanhá-lo numa visita aos serviços que tutela para verificar as condições físicas em que se movem. Ultrapassadas todas as questões ora colocadas, entende estarem reunidas as condições para prestar melhor serviço aos jovens do concelho de Coimbra.

Disse que com este orçamento será possível salvaguardar o apoio às colectividades, que estão a atravessar um estrangulamento financeiro brutal. Relativamente ao Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, estão salvaguardados os compromissos com a ERSUC (com a noção de que a tonelada depositada em aterro pela ERSUC terá um aumento significativo – passará de 19€ para previsivelmente, 24€, por força da construção d'outra estação de tratamento mecânico biológico) e realçou que continuará o investimento na modernização dos serviços, congratulando-se pela possibilidade prevista em Plano de substituir a fibrotelha, que era uma questão que o preocupava sobremaneira. Fazendo uma análise global do Orçamento, afirmou que este lhe parece equilibrado. Salientou o investimento no Convento de S. Francisco, que considera essencial para a cidade, que não mais pode viver sem um espaço para centro de congressos; a forma como o Município assume exemplarmente as suas responsabilidades com os SMTUC, com uma compensação de quatro milhões e duzentos mil euros; a recuperação da ala central do antigo Colégio das Artes; a Casa da Escrita; os compromissos com a SRU, etc. Todos estes são, na sua opinião, exemplos de que se está no bom caminho, mantendo a coerência do mandato anterior.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** começou por saudar o Sr. Vereador Rui Duarte, desejando-lhe felicidades nas novas funções ora assumidas e que, ao contrário das colegas de bancada, leve o seu mandato até ao fim. Continuou dizendo que, se analisarmos o orçamento, para a área das freguesias, do primeiro mandato do Dr. Carlos Encarnação, verificamos que foi aquele em que se verificou o maior incremento de verbas. A partir daí, as freguesias viram as percentagens de transferência aumentar sempre. No segundo mandato houve dois anos em que se verificou uma cativação de 10%. Se a isto juntarmos o fecho de escolas nos últimos 8 anos, verificamos que a aplicação de uma fórmula baseada em critérios de área/população do concelho para o ano transacto esbarra numa dificuldade. Isto porque o Governo, em 2007, mudou os critérios de financiamento das freguesias e, face a essa circunstância, o Sr. Vereador e o Sr. Vice-presidente (que é quem detém o pelouro financeiro) tiveram o cuidado de ajustar as transferências a este critério (de financiamento por parte do Orçamento de Estado e com o qual a maioria das freguesias parece estar de acordo). Nesse contexto, estranha que o Sr. Vereador Carlos Cidade, naquilo que considera uma ânsia política, venha atacar aquilo com que todos parecem concordar, sendo que por essa via está, na sua opinião, a atacar o próprio Governo.

No fundo, as alterações são simples: adoptou-se um caminho de convergência à indexação às verbas transferidas do Fundo de Financiamento das Freguesias. Esta alteração levou a grandes mudanças em algumas – poucas, juntas de freguesia. No geral, não há grandes mudanças. Concretamente, Almalaguês e Cernache são as que sofrem maior variação negativa em termos percentuais. Assim, a proposta ora apresentada reflecte a consciência dessas alterações e procura limitar as variações no tempo – foi limitada uma taxa de variação máxima de 3% ao ano. Assim, se se compararem os valores transferidos no ano anterior com os deste ano, não existem grandes variações, afirmou.

O Sr. Vereador concluiu explicando que o Protocolo de Delegação de Competências foi desdobrado em dois. Anteriormente, havia a possibilidade das juntas efectuarem despesa até 20% para limpezas e conservação. Agora há o desdobramento em dois protocolos. O relativo a despesas de conservação em escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância beneficiou de um acréscimo de verbas e pode analisar-se, junta a junta, a aplicação do critério (que, aliás, frisou, o Sr. Vereador Carlos Cidade nunca criticou em sede de Orçamento de Estado, pelo que não percebe por que razão vem agora criticar).

A Sra. **Vereadora da Cultura** dirigiu-se, primeiramente, ao Sr. Vereador Rui Duarte dizendo que desde o dia 6 de Novembro, ou seja, logo após a tomada de posse, que tem dedicado grande parte dos seus dias, no exercício destas novas funções, a audiências, sendo que seguramente mais de 60% dessas foram pedidas por jovens. Jovens que lhe vieram apresentar projectos muito interessantes, como é o caso do Jazz ao Centro ou de alguns grupos de teatro amador, a Escola de Guitarra, os organizadores do XII Encontro Internacional de Coros Universitários, alguns membros do Círculo Cultural de Coimbra, jovens no desemprego que lhe apresentaram projectos de cursos de formação e que pretendem apenas a cedência de salas na Casa da Cultura; e também jovens que ainda a não procuraram mas ao encontro dos quais já foi, como é o caso do Grupo de Fados da AAC, que há muitos anos não era contemplado com qualquer apoio e já tem inscrito em Plano uma pequena verba na GOP respectiva (que ainda não é a ideal mas sim a possível). Acrescentou os Tons e Sons do Mundo – um projecto de música étnica.

Disse ainda, dirigindo-se uma vez mais ao Sr. Vereador Rui Duarte, que a sua atenção especial aos jovens não é recente e que toda a vida conviveu com eles, uma vez que é professora universitária há 36 anos. Nesse contexto, solicitou o apoio do jovem vereador no sentido de responsabilizar cada vez mais esses mesmos jovens da importância do seu papel na sociedade, porque não basta apoiar as suas iniciativas e depois vê-los, por exemplo, a destruir o património edificado (a Sra. Vereadora referia-se aos actos de vandalismo ocorridos do Jardim da Sereia). Pelo contrário, deu o

exemplo dos jovens responsáveis e participativos que tem encontrado nas várias deslocações feitas, nos últimos meses, à RUC.

Para além dos jovens, salientou o imenso trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em prol do público infantil, nomeadamente nas áreas do teatro e da música. A este respeito, disse ter estado na passada quinta-feira no Concerto Pedagógico da Orquestra Clássica do Centro que, para esse dia, contava com mais de mil inscrições, pelo que foi necessário fazer desdobramentos.

Agradeceu as simpáticas palavras do Sr. Vereador António Vilhena e disse ter clara noção e assumir a sua grande responsabilidade de conduzir os destinos da Cultura em Coimbra nos próximos quatro anos. Assim, é com grande sentido de responsabilidade e realismo que programa o caminho a seguir, sendo que qualquer política – cultural, educativa, etc. – está sempre, obviamente, condicionada ao Orçamento. Nesse sentido, não querendo falar muito no passado, é inevitável fazê-lo, já que foram oito anos em que, naturalmente, algumas coisas boas foram feitas e essas devem ser mantidas. Quanto ao que se poderá esperar da Cultura, é que seja transversal a todas as áreas (como, aliás, as intervenções de outros membros do Executivo denotam). Fazer grandes eventos culturais, com impacto e inscrição em roteiros internacionais, como expressou o Sr. Vereador, implica ter um espaço para tal, e esse espaço é o Convento de S. Francisco. Esse é o ponto de partida, afirmou, voltando a dar o exemplo do Concerto Pedagógico para mil crianças que teve de ser desdobrado em duas datas. Depois, há uma trilogia fundamental na programação cultural de Coimbra: os mecenatos, as parcerias e os intercâmbios. E é neles que a quase totalidade da actividade assentará.

A Sra. Vereadora referiu-se, em seguida, ao órgão no qual deposita grandes esperanças e que já tem uma verba, ainda que simbólica, inscrita no Plano: o Conselho Geral das Artes e Cultura de Coimbra, onde pensa reunir um conjunto de figuras indicadas por vários sectores, cuja função será pensar a Cultura de e em Coimbra. É com base nestes pressupostos que pretende alcançar o equilíbrio, porque não quer uma Coimbra “nem só de ranchos, nem só de ópera”, afirmou, servindo-se das palavras do Sr. Vereador António Vilhena. E acrescentou que faz questão de investir muito na recolha da memória de Coimbra, que tem que ter um arquivo municipal que a dignifique. Até porque não se iludam os que já falam na candidatura a Património Mundial: se chegarmos a 2020 sem um arquivo municipal digno, com uma grande política de preservação documental, será muito mais difícil a candidatura ser aceite. Pretende também apostar numa política de expansão do livro e da leitura, de que é exemplo a criação de mais uma biblioteca, a de Cernache. A Casa da Escrita será uma realidade daqui a cerca de dois meses e está a dar uma dinâmica à Casa Miguel Torga de que esta estava a necessitar, anunciou, elencando ainda outras iniciativas que faz menção de levar a efeito, como a criação de um prémio literário especificamente para as crianças e jovens. Reafirmou não gostar da designação Pavilhão Centro de Portugal e, por isso, já propôs a alteração para Casa da Música de Coimbra e informou ter conseguido um mecenato para ali. Não importa se não é tão boa como a do Porto, se não é tão grande como alguns espaços em Lisboa, mas é a nossa Casa da Música e o importante é que ali se faça boa música, defendeu. Lamentou que uma orquestra como a OCC não tivesse um piano de cauda ou uma harpa, o que demonstra bem a nossa pequenez, e informou que o piano de cauda está a ser tratado e a harpa será dada, por inteiro, por um mecenato. Em jeito de conclusão, sugeriu que se convidasse a Sra. Ministra da Cultura para vir tocar à Casa da Música de Coimbra.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, naturalmente, este não é o orçamento que ambiciona, é apenas um primeiro passo na construção de um orçamento que pretende elaborar bem no próximo ano, já que nesta fase não havia condições para isso. Por outro lado, tem a sensação que na sua intervenção inicial sobre as GOP deu más notícias, nomeadamente no que diz respeito à receita, pelo que entende pertinente dar agora algumas boas. Uma parte do investimento que já está a ser feito no incremento da qualidade do funcionamento da máquina camarária traduz-se em melhores receitas. Ainda há pouco tempo foi aprovado o novo Regulamento de Taxas, Licenças e Preços, em que se nota já uma clara inversão do sentido generoso das isenções que havia até agora. O mesmo se passa com o novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que passa a contemplar muito mais o regime de redução de taxas, quando conveniente, em vez da isenção das mesmas. Também matérias como a ocupação de espaço público ou publicidade estão a ser revistas e verão as regras alteradas no próximo ano. O Sr. Vice-presidente declarou que estas são algumas das áreas onde, claramente, a Câmara precisa de se modernizar com vista às tais mudanças positivas do ponto de vista da receita.

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade sobre uma suposta avultada venda de terrenos, estranhou a intervenção e convidou-o a verificar que essa verba há muitos anos que é assim inscrita, desde os tempos em que o Sr. Vereador exercia outro tipo de funções nesta Autarquia. Este é, portanto, um expediente habitual mas, por acaso, o ano escolhido para criticar até não é o melhor: se há ano em que a venda de terrenos atingirá valores significativos é este, uma vez que está em curso a venda dos terrenos do I Parque à Sociedade I Parque. Assim, entende que este ano o grau de sobreorçamentação desta rubrica será, porventura, um dos menores dos últimos 20 anos.

Um orçamento é, por um lado, uma previsão de receitas, exercício esse que tem regras mas que é falível; por outro, do lado da despesa, é uma fixação de máximos. E o objectivo é, neste âmbito, que as taxas de execução sejam cada vez melhores. Ou seja, o que se vai efectivamente gastar vai depender da execução orçamental, e esse é um trabalho aturado, mensal, semanal, de acompanhamento da receita, com vista a poder gerir a capacidade de gastar que temos.

Concluindo, frisou um facto que muitas vezes é esquecido: o investimento gera despesa em funcionamento. Sempre que se fazem coisas novas está-se a aumentar a despesa de funcionamento futura (água, luz, limpeza, pessoal, etc.). O Sr. Vice-presidente disse que é preciso ter em mente que estamos nos dois últimos anos dos fundos comunitários. A partir

daí todas as autarquias do país terão de se habituar a gerir um orçamento bastante diferente, em que não mais haverá lugar a grandes investimentos. Assim, esta é a última oportunidade dada a Coimbra e, no que depender de si, será aproveitada ao máximo.

O Sr. **Vereador Rui Duarte**, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, disse entender perfeitamente que ainda haja muito a fazer na área da Juventude e que a abordagem da Autarquia ainda esteja numa fase embrionária. O que o preocupa é que não seja aproveitada a oportunidade de, neste plano, se apresentar um projecto coerente que reflecta uma visão sistematizada, reformulando uma política de juventude que, nos últimos anos, tem sido conduzida “aos trambolhões”. Assim, e à luz do que acontece noutros países da União Europeia, esta área deve, sim, ser interligada com outras como a do Emprego ou da Habitação. E deu o exemplo do Chipre, onde o Vereador da Juventude preside ao Conselho inter-veração da Juventude, onde cruza e intercepta as prioridades políticas que dizem respeito aos jovens de todas as áreas. Na sua opinião, esta seria uma excelente forma de institucionalizar uma abordagem transversal às políticas de Juventude e de fazer os jovens sentirem-se verdadeiramente representados. Neste sentido, defendeu que se já se tivesse posto a funcionar o Conselho Municipal da Juventude poder-se-ia, inclusivamente, diversificar as fontes de financiamento para o Orçamento da Juventude. No âmbito do Quadro Estratégico de Investimento Nacional, o Programa Juventude em Acção tem verbas disponíveis mas os candidatos têm de ser os próprios jovens, via organizações de Juventude. Ou seja, a Câmara Municipal de Coimbra deveria fomentar esta autonomia, e não alimentar uma subsidio-dependência que em vez de criar autonomias sociais cria dependências viciosas e viciadas.

Por outro lado, elogiou a abordagem feita pela Sra. Vereadora da Cultura, que valoriza o inigualável poder criativo dos jovens mas discordou das críticas que ela dirigiu ao Poder Central. Nesse sentido, disponibilizou-se para dar a conhecer as muitas e importantes medidas tomadas nos últimos quatro anos sobre esta área pelo Governo e que entende que devem ser analisadas e seguidas pela Autarquia de Coimbra.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse à Sra. Vereadora da Cultura que esta não havia respondido à sua pergunta: que Iniciativas Culturais Relevantes estão previstas para 2010 que justifiquem a rubrica 04006. E sugeriu que se criasse uma rede de bibliotecas nas 31 freguesias que fossem uma extensão da Biblioteca Municipal de Coimbra.

Relembrou que este ano se comemoram os 100 anos de João de Deus, pelo que propôs que a Câmara Municipal de Coimbra, no dia do aniversário, atribuísse a medalha de ouro àquela instituição, que tanto tem dado à cidade e à sociedade.

A Sra. **Vereadora da Cultura** afirmou que o ano de 2010 é de uma fertilidade cultural incrível e acrescentou que, para além do Centenário de João de Deus, também se comemora o de Silva Gaio, cuja comemoração já está a ser preparada. Estas, como outras, inscrevem-se nas tais iniciativas culturais relevantes que, a seu tempo, irão sendo dadas a conhecer. Relativamente à questão das bibliotecas, informou o Sr. Vereador que a sua proposta já é uma realidade e que, ao contrário do Arquivo, entende que a Divisão de Biblioteca funciona muito bem. A última foi Cernache, que está a ser equipada, mas a ideia é criar uma biblioteca em todas as freguesias. Disse também que é necessário adquirir mais um bibliomóvel.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que queria colocar uma questão relativa às cativações, uma prática adoptada nos últimos anos que gostaria de saber se se manterá.

Por outro lado, e quanto ao Fundo Financeiro para as freguesias, disse que uma coisa é o Poder Central, outra bem diversa são as autarquias, isto é, considera perfeitamente possível, ao nível local, saber quem pode receber um pouco menos em favor das freguesias que precisam de um pouco mais. E reafirmou que, de 2008 para 2009, as juntas receberam menos. E em 2010 as verbas em plano diminuem também, sendo de menos 0,15%, e essa é, na sua opinião, a realidade dos números.

O Sr. Vereador está convicto que, este ano, vão ser retomadas as dificuldades de tesouraria e que será difícil controlar o despesismo desta maioria. Assim, conclui que o Orçamento é desequilibrado e nele não se vislumbra qualquer linha estratégica, pelo que considera difícil votar favoravelmente este Orçamento.

Posto isto, os Srs. vereadores do Partido Socialista solicitaram uma interrupção de 10 minutos para discussão do sentido de voto.

Para este assunto, o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 50715, de 16/12/2009, da qual se destacam as seguintes propostas:

“a) Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º - Competências, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (primeira alteração, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias) e republicada, em 11 de Janeiro de 2002, submete-se, no âmbito das competências de planeamento e desenvolvimento da Câmara Municipal, em conformidade

com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro e Decreto Lei 814-A/2002, de 5 de Abril, a aprovação dos documentos previsionais para 2010, “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010”, da Câmara Municipal de Coimbra para posteriormente serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º - Competências, na matéria regulamentar de organização e funcionamento, sob proposta de Câmara;

b) Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do nº 2.9.10. do POCAL;

c) Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL;

d) Aprovar a contratação de empréstimos de curto prazo, que venham a tornar-se necessários durante o período de vigência do Orçamento para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 38.º, nº 3 e 7, da Lei das Finanças Locais (LFL), até ao limite do endividamento permitido, no artigo 37.º e no nº 1 do art. 39.º da LFL sujeita a posterior autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

e) Aprovar a autorização da consulta a instituições de crédito tendo em vista a contratação de empréstimos de médio/longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2010 e a submeter, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro acima referida e do artigo 38º, números 6 e 8 da Lei das Finanças Locais (LFL – Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro), com respeito pelo limite do endividamento permitido pelos artigos 37º e 39º, nº 2 da mesma LFL.

f) Aprovar a Delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente na alínea c) do nº 6, do artigo 64º – Competências da Câmara Municipal e artigo 66º - Competências delegáveis na freguesia.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 375/2009 (21/12/2008):*

- **Aprovar as propostas relativas às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundos de Maneio e Empréstimos de Curto, Médio/Longo Prazo” da Câmara Municipal de Coimbra acima transcritas;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

#### **Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:**

“Quanto ao Orçamento

Ao contrário do que é afirmado pela maioria do Executivo, o orçamento cresce para mais de 20 milhões de euros, que representa o acréscimo perto dos 15%, e não dos 3,9% que a maioria afirma, pois o orçamento tem de ser comparado com o orçamento para 2009, sem a inclusão dos saldos. Trata-se, assim, de um orçamento de “mentirinha”,

Quando é afirmado pela maioria do Executivo, que tem dúvidas quanto às receitas, confirma-se que no campo dos Impostos Directos, os valores previstos são super inflacionados, comparado com o orçado para 2009 e o efectivamente realizado, quer no que diz respeito ao IMI, pois sabemos dos atrasos nos processos de avaliação, no IMT, pois sabemos das dificuldades decorrentes da crise no mercado imobiliário, quer da Derrama, com as dificuldades das empresas e mesmo o seu encerramento.

A proposta de orçamento por esta via é totalmente irrealista.

Curioso, ainda, o valor previsto para os rendimentos de propriedade, que no ano de 2009 conseguiu aumentar com algum significado, face ao rendimento decorrente da concessão de uma estação de serviço, o que não se prevê que venha novamente a acontecer.

Neste aspecto cabe destacar o pequeno truque de aumentar uma previsão de receita com venda de terrenos, propondo para 2010 a venda de terrenos pelo valor de 27.678.000,00€. Número curioso!

Onde estão esses terrenos e que tenham aquele valor? Se em 2009 apenas houve uma receita de cerca de 500.000,00€. Trata-se dum pequeno truque para tentar equilibrar o que não é possível equilibrar em termos orçamentais.

Só podemos concluir que as receitas de 148.895.900,00€ dificilmente serão conseguidas, e tendo presente que as despesas correntes previstas são de 91.143.405,00€ é praticamente impossível concretizar as despesas de capital no que está previsto, o que se vai reflectir na dívida de curto prazo que hoje se situa entre os 12 e 13 milhões e, com este orçamento, irá aumentar e muito.

Quem vai pagar toda esta irresponsabilidade serão com toda a certeza os fornecedores, que não irão ver os seus trabalhos pagos a tempo e horas, as associações e colectividades que não receberão os necessários apoios a tempo e horas, são os juros a pagar.

É a descredibilização continuada da Câmara Municipal de Coimbra. Não podemos pactuar!

Vislumbramos a retoma das dificuldades de Tesouraria, ao contrário do esforço de controlar o despesismo.

O orçamento é um orçamento desequilibrado e parece-nos voltar ao descontrolo.

Este Plano e Orçamento é uma manta de retalhos, mas pequena e curta para cobrir todos os buracos.

E as freguesias?

É com alguma surpresa, reconhecemos, que a actual maioria, afirme que nos últimos anos dos seus mandatos houve "... ausência de um critério de distribuição dos valores a transferir ..." e por isso adoptam o critério do OE 2009 do Fundo de Financiamento das Freguesias.

Ora, cabe-nos dizer que existia um critério, que até foi definido no início do primeiro mandato da gestão do Dr. Carlos Encarnação e que se aplicou até agora. Não era o melhor, mas o que agora se propõe vai prejudicar ainda mais as freguesias, que mais necessitam da Câmara Municipal, por estarem afastadas da cidade. Trata-se de uma solução à "Pilatos", em que o princípio da subsidiariedade deveria estar presente e não está.

Para além de que no peso do orçamento municipal, pelo menos desde 2008, tem vindo a descer em termos percentuais dentro da estrutura do Orçamento as transferências para as Juntas de Freguesia.

Quanto ao Plano

Não existem opções estratégicas. É difícil perceber uma ideia ou opção deste puzzle que é o Plano.

Não se percebe o que querem, nem os *timing's* para o fazer.

Não há uma estratégia de desenvolvimento sustentado, um Plano de Actividades coerente e com a cobertura orçamental adequada como atrás referimos.

Não vislumbramos uma linha política de desenvolvimento, pelo contrário, é o espelho de uma gestão política e também económico-financeira que continuará a comprometer o futuro de Coimbra.

A situação é tão grave que em aspectos essenciais para a qualidade de vida de uma cidade, como Coimbra, em que a preocupação com o ordenamento e planeamento deve ser uma prioridade, leva novamente um corte, sempre em decréscimo, ano após anos.

Na Estruturação do Território e Desenvolvimento Sócio-Económico, continuam sucessivamente adiados programas essenciais, quer nas vias estruturantes, quer nas vias complementares.

Projectos de interesse estratégico continuam arredados das opções imediatas como a Variante à Av. João das Regras, a Via Estruturante de Santa Clara / S. Martinho do Bispo, o acabamento das infraestruturas de acesso ao Novo Hospital Pediátrico, conforme protocolado entre o Município de Coimbra e o Ministério da Saúde, em 2004, que apesar de inscritas, são para não fazer.

As freguesias, que deviam sentir a solidariedade municipal, levam novamente um corte de 0,15%.

Uma cidade, que se quer de Cultura, apenas tem reservado 3,12% com verbas insignificantes para o que seria exigível.

Apesar do objectivo da Educação, Desporto e Tempos Livres, aumentar a dotação por via dos Centros Escolares e dos subsídios, o desinvestimento na Educação Pré-Escolar é notório, pois baixa a dotação de 1,05% em 2008, de 0,21% em 2009, para apenas 0,15% em 2010, quando há necessidade de criar Jardins de Infância, como por exemplo na freguesia do Botão, entre outros, o que nos leva a concluir que a situação se vai agravar, no que diz respeito ao pré-escolar.

Mas também ao trabalho a desenvolver na requalificação de Escolas do Ensino Básico, existem falhas graves, pois não contemplam as necessidades ao nível de algumas infraestruturas que necessitam desses trabalhos, como é exemplo a Escola de Ribeira de Frades.

Para nós o Plano não é só económico, mas fundamentalmente político.

Com este Plano, a maioria do Executivo Municipal, vai penosamente fazer este mandato.

A conjuntura é má, a Cidade vai empobrecendo e perdendo atractividade.

Vamos votar contra, mas não o fazemos com satisfação.

Coimbra merecia muito mais!

Ideias, projectos e estratégias que galvanizem."

Nesta altura passou-se à discussão do ponto XIV.1.

## **PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XIV.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010**

O Sr. **Administrador-Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** apresentou o Plano de Actividades e Orçamento para 2010, explicando que as transferências inscritas na Câmara Municipal de Coimbra são exactamente as mesmas do ano de 2009, com excepção do subsídio à exploração, que subirá 4,4%, de forma a fazer face ao não aumento do tarifário em 2010.

Fez algumas observações sobre o documento, nomeadamente o novo sistema de bilhética, co-financiado pela Administração Central em cerca de seiscentos mil euros e cujo protocolo já foi assinado pelo Sr. Presidente e pelo Presidente do IMTT. Esclareceu que este novo sistema permite a obtenção de dados para caracterizar a procura e o perfil dos utilizadores e tem uma valência fundamental: é um sistema aberto, o que vai possibilitar que todas as empresas públicas e privadas, como a Metro Mondego, a Transdev, a Joalto Mondego e a própria CP, possam estar inteiradas das informações.

Acrescentou que está prevista a concretização do Passe Intermunicipal, desenvolvido entre a Câmara Municipal de Coimbra, através dos SMTUC, e as câmaras municipais periféricas, empresas privadas e a CP. Sobre o assunto, salientou que a CP e as empresas privadas já disponibilizam, com os SMTUC, o passe combinado, mas que só é válido dentro do Concelho de Coimbra.

Frisou que a modernização da frota vai continuar, tendo como base as verbas provenientes do PIDAC, que se manterão, em 2010, iguais às deste ano, montante que ainda não foi recebido pela Câmara Municipal ou pelos SMTUC.

Outra novidade é o simulador de condução. O projecto visa implementar um centro de formação para condutores de viaturas pesadas, equipado com simulador instalado em cabine real e dinâmica, com ecrãs que permitem a “simulação envolvente” da condução.

O Sr. Administrador-Delegado dos SMTUC declarou que também vai ser dada continuidade ao processo da certificação, iniciado em 2009 e que será aperfeiçoado.

A introdução do sistema de contabilidade analítica em 2009, que se encontra em fase experimental, também será consolidada no próximo ano.

Em 2010, os SMTUC vão continuar a coordenar as actividades previstas na área da mobilidade sustentável, integradas no Projecto Modern, incluído no Programa Civitas, promovido e apoiado financeiramente pela Comunidade Europeia.

Dando corpo às acções enumeradas, o plano plurianual de investimentos ascende, no exercício económico de 2010, a € 8.256.843,88, sendo € 4.604.443,88 com o financiamento definido e € 3.652.400,00 com financiamento a definir.

Adiantou que o Orçamento da Receita e da Despesa para o mesmo ano importa no total de € 21.681.223,33. Salientou que a estratégia adoptada é adequada às condições económico-financeiras existentes.

Lembrou também a adesão aos passes 4\_18 e sub23, destinados aos estudantes, prevendo que o segundo terá mais procura em detrimento do primeiro. Já foi assinado o protocolo referente ao passe 4\_18, mas, apesar de o sub23 ter sido implementado em Setembro último, foram infrutíferas as tentativas de assinatura do respectivo protocolo com o IMTT. Tal facto implica um atraso muito grande no recebimento de verbas provenientes do Estado, estimando que os SMTUC estejam por receber aproximadamente € 100.000,00.

Quanto à renovação da frota, disse que vão ser mantidos os parâmetros adoptados até então, o que permite reduzir a manutenção e o consumo substancial de combustível, pois as viaturas mais antigas são aquelas que mais despesas acarretam nestes quesitos. Afirmou que estavam a ser feitas tentativas do uso de biodiesel, mas que as experiências similares de outras empresas não têm sido favoráveis, pois a composição deste combustível danifica algumas partes dos motores, tornando mais frequente e mais cara a manutenção dos veículos.

Concluiu dizendo que no Plano de Actividades e Orçamento está orçamentada uma verba, em cumprimento ao disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 47.º da Lei 12-A/2008, que abrange a mudança de escalão de cerca de 218 funcionários.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não conseguia apurar na introdução justificativa do documento uma visão estratégica de gestão dos SMTUC tendo em consideração a implementação do Metro Mondego. Por outro lado, e como vivemos num tempo de grande mediatismo, achava que deveria fazer parte da promoção do uso do transporte público uma política de divulgação do mesmo, recorrendo aos pop ups municipais existentes, bem como a outros suportes de publicitação electrónicos que incentivem o mesmo. Disse que, no documento, também não estava claro que a estratégia de renovação da frota passasse por soluções ecológicas. Afirmou que, ainda que a proposta fosse válida apenas por um ano, achava que não ficava mal que se consubstanciasse um parágrafo respeitante às observações feitas pelo Sr. Vereador, tendo em conta as preocupações que a montante devem existir num documento deste género.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** mostrou-se revoltado com a forma como os Governos têm tratado os transportes públicos, os SMTUC em particular, em detrimento do que é feito em Lisboa ou no Porto. Disse não ter grandes questões de fundo quanto ao proposto, acrescentando que, apesar de provavelmente não ter a mesma opinião do Sr. Vereador António Vilhena, partilhava a preocupação com o futuro, nomeadamente a relação dos SMTUC com o metro. Solicitou que fosse melhor explanada a orientação sobre o assunto.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** questionou quais eram as regalias dos passes 4\_18 e sub23, e as diferenças entre eles, tendo o Sr. **Administrador-Delegado dos SMTUC** respondido que o primeiro era destinado à faixa etária dos 4 aos 18 anos, sendo o segundo extensível aos utentes com idades até 23 anos. Disse que, há tempos, os SMTUC tinham um passe destinado a estudantes até os 25 anos, que abrangia os inscritos nos mestrados. Explicou que os passes permitem a utilização sem limite de viagens em qualquer carreira, incluindo o Pantufinhas e o elevador do Mercado Municipal. Acrescentou que, actualmente, o tarifário é igual para ambos os passes.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que gostaria de perceber o alcance da política de incentivo à utilização dos transportes públicos, pois considerava que, sendo Coimbra uma cidade intimamente ligada à educação e ao ensino, era necessário que as medidas abrangessem não só os estudantes mas também os jovens que se fixem nela. Salientou que a idade máxima não deveria ser os 23 anos pois, apesar de Bolonha ter diminuído o tempo de passagem pelo ensino superior, há um grande número de estudantes que têm vindo a apostar em diferentes graus de ensino e formação. Disse achar que a Autarquia também deveria pensar nos jovens que querem viver na cidade e que poderão não ter condições para adquirirem transporte próprio. Neste caso, na opinião do Sr. Vereador, a Câmara Municipal deveria ser a primeira a incentivar o uso de transportes públicos em detrimento do veículo privado. Sugeriu que o passe sub23 fosse, eventualmente, alargado até aos 25 ou 27 anos, pois a vida actual tem adiado esta fase que, antes, era considerada juvenil e, pelo que pôde apurar, os objectivos apontados pelo Sr. Administrador-Delegado são muito focados nos estudantes.

O Sr. **Administrador-Delegado dos SMTUC** lembrou que já havia referido que a Câmara Municipal de Coimbra e os SMTUC promoveram o passe destinado a utentes até os 25 anos, englobando os alunos que querem perfazer uma formação mais alargada. Informou que há o apoio às famílias numerosas, onde um bilhete custa 50 cêntimos e é válido por um dia, sendo que a procura subiu exponencialmente em 2009. Frisou que estes dados serão melhor caracterizados aquando da apresentação do Relatório de Actividades. Disse que os apoios sugeridos pelo Sr. Vereador Rui Duarte são opções políticas, que serão executadas pelos SMTUC após determinação do Executivo.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. Administrador-Delegado referiu, com alguma tristeza, que continua a não se ter apoio do Governo Central, realçando que o ano de 2009 foi particularmente agreste para os SMTUC, pois os seis agrupamentos, de Coimbra, Aveiro, Braga, Portalegre, Bragança e Barreiro, foram convocados para uma reunião no IMTT, para serem informados que a verba do PIDAC desaparecia. Acrescentou que lhes foi sugerido que se candidatassem às verbas do QREN. Disse que aparentemente a situação foi colmatada, pois o protocolo foi assinado, mas os montantes ainda não foram recebidos. Recordou os apoios promovidos pelos SMTUC em 2008: às famílias numerosas, passes de 3.<sup>a</sup> idade, pessoas que auferem pensões e rendimentos mínimos, pensões sociais. Estas ajudas representaram uma perda de receita na ordem dos € 3.378.000,00, tendo a Câmara Municipal transferido, em subsídios à exploração, € 4.200.000,00. Destacou que estes apoios são bastante significativos e muito importantes para a população. Além dos auxílios mencionados, evocou que os moradores da Sé Velha usufruem do Pantufinhas e do elevador do Mercado Municipal gratuitamente. Entretanto, disse não concordar que tal benesse fosse concedida de forma generalizada, pois há pessoas que não necessitam deste passe gratuito.

Em relação às dúvidas suscitadas pelo Sr. Vereador António Vilhena, respondeu que a promoção tem sido um dos lemas dos SMTUC, principalmente a dirigida às escolas. Disse que, pelo terceiro ano consecutivo, os agrupamentos têm feito visitas semanais para verificarem o funcionamento dos serviços de transporte, e é-lhes dada a oportunidade de utilizarem todas as viaturas que estão ao serviço dos SMTUC, desde o Pantufinhas ao trolley. Deu a conhecer que foi desenvolvido um projecto com actividades destinadas aos miúdos, em que um dos desenhos foi utilizado na pintura dos trolleys. Sobre a renovação da frota, referiu que estava claramente explicitado no documento que a preocupação era a aquisição de viaturas que respeitem as normas Euro IV e Euro V, e os SMTUC já possuem algumas do primeiro tipo e um do segundo. Este ano foi comprado, com o apoio do IMTT, o primeiro troleicarro em 25 anos, sendo que a intenção dos SMTUC para o próximo ano é a aquisição de outro. Disse que os actualmente utilizados estão em condições de funcionamento, e, aquando da sua compra, eram bastante modernos, implementados através de um projecto nacional, em que Coimbra teve a parceria dos transportes colectivos do Porto, a EFACEC e a Salvador Caetano, mas o objectivo é a renovação da frota. Um dos motivos é o facto dos antigos terem três degraus, enquanto o recentemente comprado não tem nenhum, facilitando a entrada e saída dos utentes, quer tenham mobilidade reduzida ou idade avançada, pois possui um sistema que permite adaptar a altura do degrau de entrada ao nível do passeio. Outra vantagem é que o motor desta nova viatura respeita as normas Euro V, e que, por exemplo, na falta de electricidade, continua a fazer as carreiras ao longo do dia utilizando diesel. Em relação à Metro Mondego, disse que os SMTUC sempre se prontificaram a fornecer todos os elementos solicitados pela empresa para consubstanciar o projecto. Afirmou que existe apenas um estudo que está a ser elaborado pela Metro Mondego em que os SMTUC não se integraram. E fundamentou esta excepção dizendo que qualquer estudo que contemple o futuro da mobilidade dos transportes urbanos em Coimbra, quer rodoviários, quer no âmbito do metro, deveria ser feito por uma entidade independente dos SMTUC, da Metro Mondego ou da CP. Informou que os SMTUC elaboraram, dentro das suas limitações, o seu próprio estudo, que será divulgado na altura própria. Acrescentou que os últimos dados disponibilizados diziam respeito à rede aérea: o que estava em serviço e fora de serviço. Reiterou que todos os elementos pedidos que estejam na posse dos serviços têm sido fornecidos à Metro Mondego, disponibilizando-se a reunir com a empresa para elucidar eventuais dúvidas.

Quanto à questão da Metro Mondego, o Sr. **Presidente** disse que era muito séria, pois não há bases de exploração aprovadas para a linha fundamental. Informou que foi uma das exigências que fez ao Governo anterior, que se comprometeu a responder e, passado um ano e quatro meses, ainda não o fez. Mas sem esse elemento, qualquer estudo

de sistema em relação aos transportes colectivos, que englobem a Metro Mondego, os SMTUC e os operadores privados, falhará. Insistiu ser preciso saber com urgência quais são as bases para o sistema de exploração, como vai funcionar e se contemplará subsídios. Explicou que a empreitada da Linha da Lousã está a ser executada pela CP e pela REFER, sob a tutela da Metro Mondego. A gestão, posteriormente, continuará a ser feita pelas duas primeiras, e não pela última. Afirmou que o sistema gestor da Metro Mondego ainda não está em funcionamento, e disse não perceber como vai ser executado. Enumerou algumas incertezas do procedimento, como as obrigações de serviço público e como se fará a distinção do percurso Serpins-Coimbra B, que dará prejuízo em comparação com a linha urbana. Declarou que não era pertinente estar-se a suscitar controvérsia entre a Metro Mondego e os SMTUC, que têm efectivas razões para estarem preocupados, inclusivamente os seus funcionários, com a continuidade dos seus postos de trabalho ou a eventual transferência para o futuro sistema de transportes. Lembrou também os encargos da Autarquia com o novo sistema, atendendo a que os anos iniciais são críticos, dando a conhecer os prejuízos suportados pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Porto com a adopção do metro. Disse que o Executivo não se deveria entreter com questões laterais, quando há questões mais graves que devem ser imediatamente definidas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou ser evidente que, há muitos anos, é injusta a posição do Governo, mesmo quando o Sr. Presidente fazia parte dele, perante a situação dos SMTUC, dos transportes de Portalegre, de Aveiro, de Braga e Barreiro. Disse que, apesar das acções que estes Municípios têm vindo a desenvolver ao longo do tempo, têm obtido a mesma resposta da Administração Central. Mas recordou que, sem o apoio do Governo e a consequente facilidade de financiamento que este disponibiliza, nomeadamente o IMTT, não seria possível, por exemplo, a renovação da frota. Previu, também, que o número de utentes vai evidentemente diminuir, salientando que este aspecto não foi enquadrado no documento. Em relação ao metro, disse que era o tipo de discussão incoerente, considerando ser um projecto assumido por todos e fundamental para Coimbra, pois ninguém duvidava das vantagens da linha urbana. Naturalmente que um projecto deste porte necessita de estudos e, para o Sr. Vereador, cabe àquela empresa encomendá-los. Disse que o Sr. Presidente até podia ter motivos para se mostrar preocupado, mas que a Autarquia não podia tratar o assunto de forma distinta consoante o local onde o mesmo é discutido, pois a Metro Mondego é uma sociedade onde a Câmara Municipal possui participação e é devidamente representada. Considerou o projecto essencial, opinando que a linha urbana deve ser desenvolvida sem que haja um grande défice de exploração, mas frisou que o metro constitui um serviço público de transportes e, como tal, não é desenvolvido com vista ao lucro. Concluiu dizendo que, tendo em conta a postura adoptada pelo Partido Socialista ao longo dos anos em relação ao Plano e Orçamento dos SMTUC, os vereadores socialistas abster-se-iam.

Assim, e com base no ofício registado com o n.º 69345, em 17/12/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 376/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2010 que, dada a extensão do documento, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo, Paulo Leitão, Luís Providência e Maria João Castelo-Branco. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

Nesta altura, e como adiante se referirá, passou-se à discussão do ponto XV.1.

## **PONTO XV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA – EM**

### **XV.1. Plano de Actividades e Orçamento e Tarifário para 2010**

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M.** disse que, além dos documentos terem sido distribuídos ao Executivo, alguns números haviam sido divulgados pela comunicação social. Aproveitou para saudar o gesto do Sr. Vereador Carlos Cidade, que previamente colocou as questões que achava pertinentes e esclareceu as suas dúvidas antes da reunião de Câmara. Explicou que o Plano de Investimentos ascendia a € 9.000.000,00, distribuídos da seguinte forma: € 3600.000,00 para a água e € 4.300.000,00 para o saneamento. Afirmou que o investimento da água era sobretudo de reposição, de requalificação e de modernização das condutas existentes. Declarou que estava a ser terminada a terceira fase deste processo, em que a empresa tem vindo a acorrer a roturas frequentes, implicando na redução do valor gasto em perdas de água, e que estava a ser iniciada uma quarta fase em que, através de zonas de medição e controlo, de forma prospectiva, substituir as condutas mais antigas e materiais,

como fibrocimento, que não ambientalmente adequados e que até podem acarretar alguns problemas de saúde. Disse que estava a ser feito um esforço para que esta modernização da rede de abastecimento de água fosse célere.

Quanto ao saneamento, são várias as obras que serão iniciadas no próximo ano, realçando que serão ligados à rede existente alguns milhares de consumidores, para que estas pessoas possam viver em freguesias e lugares com uma boa qualidade ambiental, e onde, até hoje, não tinham tido esta possibilidade.

Sobre o tarifário, disse que o aumento proposto era moderado. O ideal era não ter de o fazer, mas é necessário para a empresa prosseguir com o que a lei determina: o equilíbrio entre as despesas de exploração e de investimento e as receitas geradas pelo sistema para a sua auto sustentação. Neste âmbito, considerou que a Águas de Coimbra estava alinhada em relação a municípios congéneres, mas mais equilibrada por duas razões. Primeira: mesmo com o aumento, os preços praticados são inferiores aos de Leiria, Aveiro, Gaia, Figueira da Foz e Condeixa-a-Nova, e estão próximos dos do Porto. Segunda: os níveis de cobertura estão muito acima dos da generalidade destas cidades. Informou que a cobertura da rede de água ascende aos 100%, estando a empresa na fase da requalificação e modernização da mesma. A rede de saneamento atinge os 95%. Coimbra está, portanto, muito acima das metas do PEAASAR, o que justifica plenamente os € 75.000.000,00 investidos nos últimos oito anos no domínio da água e do saneamento. Logo, é natural que o investimento mencionado tenha reflexo na tensão, sob o ponto de vista financeiro, que as exigências do mesmo pressupõem para que seja financiado. Se não fosse preciso investir, se só se considerassem os custos de produção da água, o pagamento efectuado à Águas de Portugal, a receita gerada pela cobrança aos consumidores e os custos de funcionamento da empresa, o orçamento seria equilibrado. A dificuldade sucede da necessidade de investimento e dos encargos financeiros daí advenientes, bem como de fazer face aos referidos investimentos feitos ao longo dos últimos anos.

Pormenorizou o tarifário, que sofreu uma pequena actualização, sendo feito o arredondamento do escalão T (consumos entre 6 e 15 m<sup>3</sup>/mês) para € 0,80. Realçou o facto de, em tempo de crise, se manter inalterada a tarifa social. E foi criado um 4.º escalão, o 3T (consumos superiores a 25m<sup>3</sup>/mês), que penaliza consumos excessivos, cumprindo assim uma recomendação do IRAR, induzindo desta maneira consumos mais parcimoniosos de um bem escasso como a água e criando maior justiça e equidade social, na medida em que quem pode consumir mais, pode pagar mais.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** declarou que se os transportes eram um assunto sensível, a água era ainda mais. Para além das questões de ordem ambiental, há um conjunto de imposições da União Europeia que obrigam os serviços responsáveis pela gestão e distribuição da água a fazerem determinado tipos de investimentos. Disse que, há relativamente pouco tempo, emitiram um aviso onde determinavam que fossem cumpridos rapidamente os índices de cobertura, tanto em relação ao abastecimento quanto ao saneamento, ou remetiam a queixa para o Tribunal Europeu. Tal facto exige, a todos os níveis, a tomada de medidas em relação ao futuro, inclusivamente de preservação de um bem tão escasso. Disse que Coimbra é privilegiada pela qualidade da água que possui e pelos bons serviços de que sempre dispôs, nomeadamente os antigos SMASC, que originaram a Águas de Coimbra. Afirmou que se existe o cuidado de incumbir a cada município a economia dos recursos hídricos, para o Sr. Vereador é mais grave quando, em alguns momentos, falta a mesma preocupação a quem tem obrigação de geri-los, dirigindo a crítica para o anterior Conselho de Administração da Águas de Coimbra. Disse esperar que a actual administração saiba o que é essencial em relação ao que é o serviço de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais. Na opinião do Sr. Vereador, o aumento do tarifário é demasiado. Acrescentou que o mesmo se passa em muitos municípios, imputando a culpa nas decisões tomadas por motivos eleitorais. Em compensação, existem outros onde o tarifário não é alterado há anos. Disse que se há dois anos, ou no ano passado, tivesse havido um pouco mais de equilíbrio na gestão da empresa, não era necessário o aumento proposto, crendo que o mesmo era praticamente o dobro dos dois anos juntos. Expressou que, dando o benefício da dúvida ao novo Conselho de Administração, e também por causa das imposições feitas ao Estado Português e, conseqüentemente, a todas as instituições que gerem a água, os vereadores socialistas não votariam contra, mas também não poderiam votar a favor. Chamou ainda a atenção para a existência de cidadãos em Coimbra que ainda não usufruem da rede de saneamento, e lembrou a menção feita ao Sr. Presidente, na última reunião do Executivo, e que seria remetida à Águas de Coimbra, sobre a Bemposta, em São Martinho do Bispo, e sobre a aceleração do processo da Tapada, em Ceira, cujo projecto está pronto. Evocou também o aspecto social: a empresa não tem vindo a ser condescendente em certos casos, em que é financeiramente incomportável para alguns municípios poderem corresponder às exigências feitas para as ligações de saneamento de determinadas zonas, quando, com uma pequena intervenção ao nível do colector, estas ligações poderiam ser executadas. Deu o exemplo de uma zona em Santa Clara, onde a Águas de Coimbra queria obrigar alguns municípios, muitos sem condições financeiras para tal, a fazer uma construção para passagem dos canos de saneamento por cima do telhado.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse crer que estava em presença de uma situação muito semelhante à discutida em relação ao Mapa de Pessoal. Por causa do curto espaço de tempo disponível, não poderia discorrer sobre a política da água e toda uma série de questões sobre este grande negócio e respectivas empresas. Declarou que se restringiria aos tarifários, e, mesmo considerando os argumentos apresentados e as directivas existentes, alegou que não seria aceitável exigir aos consumidores aumentos que chegam, em alguns casos, a quase 20%, se levado em conta a conjugação água e saneamento. Sabendo a fundamentação, compreendendo todo o esforço, e entendendo que estão envolvidas decisões

que não têm a ver com a Águas de Coimbra, na prática é o município quem vai pagar as taxas com as quais o Sr. Vereador discordava em absoluto, por tratar-se de bens essenciais à vida das famílias, para as quais este custo é elevado, mesmo com escalões diferenciados.

O Sr. **Vereador António Vilhena** referiu um excerto do documento respeitante ao processo de recrutamento da empresa, questionando se a nova administração da Águas de Coimbra perspectivava despedimentos, principalmente de funcionários avençados ou contratados a prazo.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** expressou a sua satisfação pela criação do 4.º escalão no tarifário, que manifesta a responsabilidade ambiental que uma empresa como a Águas de Coimbra tem que ter. Mas pediu alguns esclarecimentos sobre o mesmo, questionando se eram penalizados os consumos superiores a 25 m<sup>3</sup>/mês, premiando automaticamente os municípios que consumiam menos, ou se havia ainda algum benefício, algum tipo de desconto acrescido, para consumos inferiores à média.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M.** respondeu que o objectivo da empresa não era fazer com que a população consuma menos água que o razoável, mas que não haja desperdício, e este é o propósito dos escalões diferenciados. O escalão para consumos inferiores ao do escalão T (consumos entre 6 e 15 m<sup>3</sup>/mês), considerado o de maior equilíbrio, permite o pagamento de apenas 60% da tarifa do referido escalão T de referência, sendo sempre subsidiado. A elaboração do tarifário é feita com base no escalão T, e, a partir daí, são calculados os agravamentos ou desagravamentos. Reconhecia o enorme mérito do anterior Conselho de Administração, pois a empresa foi modernizada no período em que estiveram em funções, tornando-se mais eficaz e mais capaz de responder aos desafios. E assegurou que a responsabilidade social da empresa não acabava no subsídio ao tarifário. A Águas de Coimbra tem tentado encontrar outras formas de interagir com a comunidade, como, por exemplo, o Museu da Água. Disse que estas interfaces que têm de ser aproveitadas para criar a consciência cívica e ambiental na população, principalmente nas camadas mais jovens, de forma a tornar os consumos mais adequados. Assim, no futuro, uma população mais esclarecida esbanjará menos recursos, seja no âmbito da água, do saneamento, dos transportes, enfim, em todos os domínios da vida em sociedade. Quanto à aproximação tarifária em relação aos concelhos congéneres, declarou que a mesma tem vindo a ser implementada gradualmente. Como havia referido anteriormente, os concelhos citados tinham dimensões semelhantes às de Coimbra, com tarifas mais caras e com um nível de cobertura muito inferior. Tal significava que o investimento feito por aqueles municípios em infra-estruturas não tinha sido tão grande ou tão eficaz e, além disso, para chegarem às condições existentes em Coimbra, vão ter que despende muito mais do que tem sido gasto pela Águas de Coimbra, pois a empresa encontra-se em fase de requalificação, no que diz respeito à água, e de alargar áreas de acção, no âmbito do saneamento. Respondendo à intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, quanto às possíveis penalizações aos municípios por parte da União Europeia, disse que tal não se aplicava à Coimbra, que só podia ser premiada por ter índices de cobertura muito acima dos demais. Além disso, este factor constituía um património valiosíssimo para os municípios do concelho, não só pelo esforço financeiro que não lhes é pedido, mas, e sobretudo, pela qualidade ambiental que usufruem. Assegurou que, apesar da situação ser considerada difícil, pois um aumento de 5,3% na conta da água pode ser, em tempo de crise, penoso, é um sacrifício muito menor, pois é uma aproximação gradual daquilo que é exigido. Ainda assim, salientou, a Câmara Municipal vai continuar a suprir as necessidades da Águas de Coimbra, com algum custo do Orçamento municipal. Frisou que no Plano de Actividades estavam previstas intervenções em mais de 30 lugares, adiantando que uma das obras em pré-execução envolve 14 freguesias, inclusivamente a de Ceira. No caso concreto da Tapada de Ceira, a Águas de Coimbra teve de fazer muitos investimentos que foram condicionados pela Águas do Mondego, nomeadamente na ligação às infra-estruturas criadas pelo sistema multimunicipal, tendo sido cumpridos todos os prazos, ao contrário do que sucedeu com outros municípios. A empreitada no lugar da Tapada vai ser executada em duas fases. Na primeira fase a empresa vai aproveitar o que é possível ser feito de imediato, o que já constava do projecto aprovado, onde não estejam envolvidos custos de manutenção do sistema. Para a segunda fase, o projecto está em fase de estudo. Explicou que a Tapada de Ceira vai ter o problema resolvido onde é possível no momento, designadamente na ligação à nova ETAR, que entrará em funcionamento aquando da ligação à Águas do Mondego. A outra parte será resolvida quando o projecto solicitado for desenvolvido. Sobre a Bemposta, disse que é possível resolver o problema, mas é uma solução cara, não por causa da necessidade de se estender a infra-estrutura, mas pelo que a manutenção da mesma exige. Informou que mudar o que está projectado implicará assegurar a bombagem e a elevação, para que os esgotos possam ser ligados ao emissário. Mostrou-se disponível para discutir o assunto, mas alertou para o facto de se estar a abrir um precedente em relação a outras soluções que foram implementadas em outros sítios. Como é evidente, as infra-estruturas devem estar ao nível das estradas, para tornar as intervenções mais fáceis, tanto na execução da obra quanto na fase de manutenção. Portanto, a passagem dos canos por trás das casas, em terrenos particulares e com desvios muito grandes em relação à estrada levantava muitos problemas do ponto de vista técnico, além de encarecer a obra, do ponto de vista financeiro, referindo que este assunto tem de ser muito bem equacionado e novamente ponderado. Explicou ao Sr. Vereador Francisco Queirós o esforço feito até agora, em que foi preciso encarecer um pouco o tarifário para que todos contribuíssem, de forma a permitir aos municípios que nunca tinham tido acesso ao saneamento

anteriormente o pudessem ter. Declarou que a solução é encontrar o ponto a partir do qual não é eficaz continuar a fazer este esforço, ou encontrar formas mais baratas de fazê-lo, desde que ambientalmente aceitáveis, para que não sejam todos onerados com os caros investimentos necessários que estão previstos. Respondeu, por fim, ao Sr. Vereador António Vilhena, que a Águas de Coimbra não estava a despedir funcionários, não foi feita nenhuma alteração estrutural à empresa, nem vai ser feita nos próximos tempos. Depois da nova administração conhecer bem a empresa, e as orientações estratégicas escolhidas pela Autarquia, é que este assunto vai ser considerado. Neste momento, está-se a adequar a estrutura de Recursos Humanos às exigências de serviço. Assegurou que a Águas de Coimbra não tenciona dispensar ninguém neste momento, apesar de reconhecer que há algumas funções que são transitórias na empresa, para que a mesma ficasse dotada de um conjunto de valências, como o SIG e a certificação da qualidade, mas que não fazem parte do seu objecto essencial de produção e distribuição de água e recolha e tratamento de afluentes. Realçou que todas as ineficiências são os consumidores quem as pagam. A meta é, portanto, ajustar a empresa à medida das suas necessidades reais, considerando apenas o profissionalismo dos que lá trabalham.

Face ao exposto, e tendo por base os documentos apresentados pelo Conselho de Administração da Águas de Coimbra - EM, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 377/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010 da AC, Águas de Coimbra, EM, integrado pelos seguintes documentos previsionais que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma:**
  - Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos
  - Demonstração Previsional de Resultados
  - Balanço Previsional
  - Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo, Paulo Leitão, Luís Providência e Maria João Castelo-Branco. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e votou contra o Sr. Vereador Francisco Queirós.

#### **Declaração de Voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:**

“Apesar de todos os considerandos e da argumentação de que os próprios tarifários decorrem de directivas comunitárias e da legislação existente, voto contra o Plano de Actividades e Orçamento das AC, Águas de Coimbra, E.E.M., por deste decorrer um aumento considerável dos custos para o consumidor do preço da água em 5,3%, muito acima da inflação, e de um aumento ainda superior relativo ao saneamento. Aumentos que de acordo com os próprios exemplos que constam da proposta das Águas de Coimbra, ultrapassam de facto e globalmente considerados os 15%. Tais aumentos propostos relativos a bens e necessidades essenciais e imprescindíveis são extremamente gravosos paea os municípios.”

#### **III.2. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – resultado da auditoria “Acção de Controlo 1º nível FEDER” – conhecimento**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação n.º 48560, de 02/12/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 378/2009 (21/12/2009):*

- **Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria “Acção de Controlo do 1º nível FEDER” que recaiu sobre o projecto “Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros”.**

#### **III.3. Acções associadas à animação da parceria local e à dinamização do programa de acção e sua divulgação – aprovação da candidatura – QREN – Eixo II do PO Regional do Centro – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação nº 49437, de 7/12/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 379/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Acções associadas à animação da parceria local e à dinamização do programa de acção e sua divulgação”, com um valor de investimento**

total de 13.752,29 €, investimento elegível de 13.733,66 € e taxa de comparticipação FEDER de 70,00%, correspondente a 9.613,56 €.

#### III.4. 15ª Alteração às Grande Opções do Plano e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 49164, de 04/12/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 15.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 380/2009 (21/12/2009):*

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 04/12/2009, que aprovou a 15.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 505.420,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 449.810,00€ de reforços e 148.350,00€ de anulações em despesas correntes, e 55.610,00€ em reforços e 357.070,00€ em anulações em despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

#### PONTO IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

##### IV.1. Circular externa com início ao KM 1+525 – recepção definitiva parcial

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação n.º 50676, de 16/12/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 381/2009 (21/12/2009):*

- Aprovar a recepção definitiva parcial da empreitada “Circular externa com início ao KM 1+525”;
- Libertar as seguintes garantias bancárias:
  - Garantia Bancária n.º 9871.000005.788.0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 08/06/2001, no valor de 420.736,03€;
  - Garantia Bancária n.º 03/317/09914, emitida pelo BPI, em 13/11/2003, no valor de 143.940,44 €;
  - Garantia Bancária n.º 56.230.488.073.507, emitida pelo Banco Totta e Açores, em 24/06/2004, no valor de 56.486,94€;
  - Garantia Bancária n.º 36.230.488.078.520, emitida pelo Banco Totta e Açores, em 25/05/2005, no valor de 70.564,81€;
  - Garantia Bancária n.º 05/298/31441, emitida pelo BPI, em 25/10/2005, no valor de 18.388,39€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0357310/0357329, emitida pelo BCP, em 08/04/2003, no valor de 93.218,93€;
  - Garantia Bancária n.º 04/104/14040, emitida pelo BPI, em 13/04/2004, no valor de 11.960,60€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0401156, emitida pelo BCP, em 04/06/2003, no valor de 23.304,73€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0401110, emitida pelo BCP, em 04/06/2003, no valor de 1.153,85€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0401154, emitida pelo BCP, em 18/08/2003, no valor de 5.162,19€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0473051, emitida pelo BCP, em 13/11/2003, no valor de 12.263,27€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0534600, emitida pelo BCP, em 25/02/2004, no valor de 11.736,04€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0659627, emitida pelo BCP, em 28/09/2004, no valor de 30.920,56€;
  - Garantia Bancária n.º 125-02-0893794, emitida pelo BCP, em 09/11/2005, no valor de 2.999,25€;
- Reduzir a Garantia Bancária n.º 296175, emitida pelo Banco Espírito Santo, em 28/10/2002, do valor de 210.368,02€ para 139.975,00€, correspondente aos trabalhos que deverão ser corrigidos, notificando o consórcio adjudicatário que deverá proceder às correções indicadas no auto de recepção em causa, no prazo de 75 dias contados da recepção da notificação, findo o qual as mesmas serão executadas pela Câmara Municipal de Coimbra, por conta da garantia caucionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### IV.2. Remodelação da Avenida Elísio de Moura / Circular externa – recepção definitiva parcial

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação n.º 50431, de 15/12/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 382/2009 (21/12/2009):*

- Aprovar a recepção definitiva parcial da empreitada “Remodelação da Avenida Elísio de Moura / Circular externa”;

- **Libertar as seguintes garantias bancárias:**
  - Garantia Bancária n.º 7400315700717, emitida pela Mafre, em 03/06/2003, no valor de 83.541,38€;
  - Garantia Bancária n.º 7440415701182, emitida pela Mafre, em 17/05/2004, no valor de 46.982,21€;
  - Garantia Bancária n.º 100008131/200, emitida pela Cosec, em 02/01/2006, no valor de 9.681,93€;
  - Garantia Bancária n.º 100007776/200, emitida pela Cosec, em 22/11/2005, no valor de 36.176,08€;
  - Garantia Bancária n.º 04/148/15400, emitida pelo BPI, em 27/05/2004, no valor de 1.820,99€;
  - Garantia Bancária n.º 05/348/33023, emitida pelo BPI, em 14/12/2005, no valor de 81.441,34€;
- **Reduzir a Garantia Bancária nº 0035975900020133093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, relativa ao contrato da empresa Tricivil, em 70% (53.290,88€) para caução dos trabalhos adicionais e trabalhos objecto da 2ª fase de vistoria para a Recepção Definitiva da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO V – CENTRO HISTÓRICO

### V.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua de Tomar, nºs 5 e 6 – freguesia da Sé Nova – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 49948, de 11/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 383/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua de Tomar, nºs 5 e 6, freguesia da Sé Nova, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 720, pelo valor de 518.000,00€ (quinhentos e dezoito mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AI” do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 49016, de 04/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 384/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AI” do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – 1.º andar esq., freguesia de Santa Clara, pelo valor de 127.500,00€ (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Rua das Flores, nºs 35 a 37 – freguesia da Sé Nova – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 50165, de 14/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 385/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Rua das Flores, nºs 35 a 37, freguesia da Sé Nova, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 895 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2078, pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 105 a 109 – freguesia de Almedina – ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48792, de 03/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 386/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 105 a 109, 1.º andar esq., freguesia de Almedina, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 292 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 733, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “E” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa n.ºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48791, de 03/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 387/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “E” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 105 a 109, 2.º andar direito, freguesia de Almedina, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 292 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 733, pelo valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “BP” do prédio urbano sito na Rua João de Ruão – Edifício Sofia - freguesia de Santa Cruz – ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 50243, de 14/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 388/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “BP” do prédio urbano sito na Rua João de Ruão – Edifício Sofia, freguesia de Santa Cruz, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 205 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2469, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “F” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa n.ºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48790, de 03/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 389/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “F” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 105 a 109, 2.º andar esq., freguesia de Almedina, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 292 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 733, pelo valor**

de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “G” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48789, de 03/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 390/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “G” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 105 a 109, 3.º andar direito, freguesia de Almedina, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 292 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 733, pelo valor de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “H” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48787, de 03/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 391/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “H” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 105 a 109, 3.º andar esq., freguesia de Almedina, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 292 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 733, pelo valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa nºs 105 a 109 – freguesia de Almedina - ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48795, de 03/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 392/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/12/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 105 a 109, 1.º andar direito, freguesia de Almedina, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 292 e na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 733, pelo valor de 88.500,00€ (oitenta e oito mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.11. Imóvel sito na Rua do Quebra Costas, nºs 5 a 11 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação**

Para este assunto, e tendo passado o prazo de audiência de interessados sem que o proprietário tenha exercido o seu direito, foi elaborada a informação n.º 48592, de 02/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 393/2009 (21/12/2009):*

- **Determinar as obras de conservação constantes no Auto de Vistoria n.º 40/2008 no imóvel sito na Rua do Quebra Costas, nºs 5 a 11, freguesia de Almedina, sendo concedido um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 180 dias para a execução dos mesmos, notificando-se o proprietário que em caso de incumprimento a Câmara Municipal, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode majorar até 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em virtude do edifício ser considerado prédio urbano degradado por não cumprir satisfatoriamente a sua função habitacional, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.12. Imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nºs 28 a 36 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação**

Para este assunto, e tendo passado o prazo de audiência de interessados sem que o proprietário tenha exercido o seu direito, foi elaborada a informação n.º 49022, de 04/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 394/2009 (21/12/2009):*

- **Determinar as obras de conservação constantes no Auto de Vistoria n.º 33/2008 no imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nºs 28 a 36, freguesia de Almedina, sendo concedido um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos, notificando-se o proprietário que em caso de incumprimento a Câmara Municipal, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode majorar até 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em virtude do edifício ser considerado prédio urbano degradado por não cumprir satisfatoriamente a sua função habitacional, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.13. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges, nº 112 – freguesia de S. Bartolomeu – determinação de obras de conservação**

Para este assunto, e tendo passado o prazo de audiência de interessados sem que o proprietário tenha exercido o seu direito, foi elaborada a informação n.º 49958, de 11/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 395/2009 (21/12/2009):*

- **Determinar as obras de conservação constantes no Auto de Vistoria n.º 9/2009 no imóvel sito na Rua Ferreira Borges, nº 112, freguesia de S. Bartolomeu, sendo concedido um prazo de 150 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.14. Imóvel sito na Rua do Cabido, nº 19 – freguesia da Sé Nova – verificação da execução de obras**

Relativamente a este assunto e atendendo a que não foram executadas as obras de conservação ao imóvel sito na Rua do Cabido, nº 19, determinadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17/07/2008, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49935, de 11/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 396/2009 (21/12/2009):*

- **Considerar o imóvel sito na Rua do Cabido, nº 19, em Coimbra, propriedade de Levi dos Santos, como prédio urbano degradado, para efeitos do nº 8, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.15. Imóvel sito na Rua do Loureiro, nº 43 – freguesia da Sé Nova - verificação da execução de obras**

Relativamente a este assunto e atendendo a que não foram executadas as obras de conservação ao imóvel sito na Rua do Loureiro, nº 43, determinadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/05/2008, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49933, de 11/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 397/2009 (21/12/2009):*

- **Considerar o imóvel sito na Rua do Loureiro, nº 43, em Coimbra, propriedade de Valentim dos Santos Corte Real e José Júlio de Castro Corte Real e Albuquerque, como prédio urbano degradado, para efeitos do nº 8, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.16. Imóvel sito na Rua da Matemática, nº 40 -- freguesia da Sé Nova - verificação da execução de obras**

Relativamente a este assunto e atendendo a que não foram executadas as obras de conservação ao imóvel sito na Rua da Matemática, nº 40, determinadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 03/07/2008, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49931, de 10/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 398/2009 (21/12/2009):*

- **Considerar o imóvel sito na Rua da Matemática, nº 40, em Coimbra, propriedade de Maria de Jesus Martins Pires, Francisco António Martins Pires e João Manuel Martins Pires, como prédio urbano degradado, para efeitos do nº 8, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.17. Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – prorrogação do prazo**

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou quais eram os motivos da prorrogação do prazo, tendo o Sr. **Presidente** prestado os devidos esclarecimentos.

Para este assunto e nos termos da informação nº 49283, de 07/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 399/2009 (21/12/2009):*

- **Prorrogar o prazo da empreitada “Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita” em 90 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual acrescido das prorrogações de prazo anteriores, devendo a empreitada terminar em 31 de Março de 2010, e aprovar o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.18. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Novembro – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 49380, de 07/12/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Novembro, cuja relação, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 400/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO VI - PLANEAMENTO**

#### **VI.1. 2ª Alteração ao Plano Director Municipal – ponderação dos resultados da discussão pública**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 8542/2009, de 28 de Setembro, procedeu-se à abertura do período de discussão pública da proposta referente à 2ª Alteração do Plano Director Municipal, tendo sido apresentada duas reclamações/sugestões/observações que não se enquadram no âmbito da proposta de alteração objecto de discussão pública.

Assim, e nos termos da informação nº 57, de 11/12/2009, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 401/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o Relatório da Ponderação de Resultados da Discussão Pública da 2ª Alteração do Plano Director Municipal de Coimbra e proceder à sua divulgação através de aviso a publicar na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal, nos termos do nº 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, republicado pelo Decreto Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro;**
- **Remeter a versão final da proposta da 2ª Alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para emissão de parecer, nos termos do nº 1 do artigo 78º do referido diploma legal;**
- **Informar os municípios que apresentaram reclamações/observações/sugestões que as mesmas não se enquadram no âmbito da alteração do Plano Director Municipal em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. MLM – Variante da Sólum – projecto de execução**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50419, de 15/12/2009, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais:

*Deliberação nº 402/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o projecto de execução do MLM desde que, em fase de obra, seja dado cumprimento às observações constantes na informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima referida;**
- **Empreender os estudos viários referidos na referida informação que, não sendo directamente relacionados com o projecto em apreço, correspondem a uma melhoria clara na circulação viária da zona da Solum.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – rectificação de deliberação**

O Sr. **Presidente** explicou que no documento anteriormente aprovado constavam algumas irregularidades na identificação dos terrenos, sendo por isso novamente apresentado ao Executivo, após as devidas correcções.

Para este assunto e nos termos da informação nº 50672, de 16/12/2009, do Director do Departamento de Planeamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 403/2009 (21/12/2009):*

- **Rectificar a Deliberação n.º 292/2009 (09/12/2009) nomeadamente quanto ao valor total das parcelas a vender à Coimbra i Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A. para a quantia de 1.677.383,21€, nos termos da informação n.º 50672, de 16/12/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, mantendo-se a forma de pagamento ao Município de Coimbra, com os seguintes valores:**
  - 50% do valor global – 838.691,61€ serão pagos 3 meses após a data da respectiva escritura pública de compra e venda;
  - Os restantes 50% - 838.691,60€ serão pagos 6 meses após a data da respectiva escritura pública de compra e venda, podendo ser concedida prorrogação do prazo de pagamento conforme estabelecido, por 3 meses e por 6 meses, respectivamente, desde que devidamente fundamentado.
- **Aprovar a listagem dos prédios a vender, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

#### VI.4. Procedimento concursal – Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Solos

Para este assunto e atendendo a que a 31 de Agosto do corrente ano se aposentou o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos e dada a quantidade de trabalho que se desenvolve na referida Divisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50376, de 14/12/2009, do Director do Departamento de Planeamento:

*Deliberação nº 404/2009 (21/12/2009):*

- **Desencadear, com a maior brevidade possível, a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e selecção do cargo de Chefe de Divisão, nos termos previstos na legislação em vigor, aplicável ao pessoal dirigente, designadamente na Lei nº 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Lei 104/2006, de 7 de Junho, nos termos e com as condições previstas na informação do Director do Departamento de Planeamento acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

##### VII.1. Clara José Fernandes Alves – projecto de arquitectura – Rua 1º de Maio - regt. nº 9173/2009

Relativamente a este processo e atendendo a que se trata duma intervenção urbana que contribui para a criação de melhores condições de habitabilidade e para a valorização do ambiente urbano da envolvente próxima, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1660, de 26/11/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 10/12/2009:

*Deliberação nº 405/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 9173, de 03/08/2009, ao abrigo da excepção prevista no artigo 61º, nº 4, alíneas a) e b) do Regulamento do Plano Director Municipal, com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### VII.2. Sérgio Pedro Carnim Abrunheiro – projecto de arquitectura – Travessa Mário Candeias Casaleiro, 5 – Antuzede – regt.º nº 11136/2009

Relativamente a este processo e atendendo a que se trata duma intervenção urbana que contribui para a criação de melhores condições de habitabilidade e para a valorização do ambiente urbano da envolvente próxima, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1946, de 7/12/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 11/12/2009:

*Deliberação nº 406/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura, ao abrigo da excepção prevista no artigo 61º, nº 4, alíneas a) e b) do Regulamento do Plano Director Municipal, com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### VII.3. Franklim dos Reis da Silva - aditamento / alterações – Larçã - regt. nº 10222/2009

Relativamente a este processo e atendendo a que se trata duma intervenção urbana que contribui para a valorização do ambiente urbano da envolvente próxima, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1877, de 18/11/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 3/12/2009:

*Deliberação nº 407/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 10223/09, ao abrigo das excepções previstas nos artigos 37º, nº 2 e 61º, nº 4, alíneas a) e b) do Regulamento do Plano Director Municipal, com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.4. Edibuil - recepção definitiva de obras de urbanização e libertação de caução – Telhões – regt. nº 13626/2009**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 3659, de 10/12/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 12/12/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 408/2009 (09/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da rede viária, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, rede eléctrica e rede de gás, das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 45310, nos termos propostos na informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referenciada;**
- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 30.59597.0850, emitida em 6/07/2000 pelo Banco Totta & Açores, no montante de 21.899,49 €, conforme requerido pelo promotor, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo ser remetido o original à Divisão de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, ficando cópia no processo e notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.5. Arménio Leal dos Santos – pedido de informação prévia – junção de elementos – Zona Industrial da Pedrulha – regt.º. nº 2157/2007 – peça desenhada**

Perante as dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana** explicou que este ponto tinha a ver com uma informação prévia nos terrenos da antiga fábrica da Triunfo, mas na realidade era um processo que estava ultrapassado por um pedido de licenciamento de alterações à fábrica da Triunfo, que se encontra em fase de audiência prévia, e por um outro processo de loteamento, situado mais a norte e destinado a 13 lotes para indústria e comércio. Afirmou que o processo vinha à reunião de Câmara para ser encerrado, pois está prejudicado pelos dois mais recentes.

Para este assunto e nos termos da informação nº 2037, de 04/12/2009, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 409/2009 (09/12/2009):*

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia para emparcelamento / loteamento, nos termos enunciados na informação nº 127/08/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.6. Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimento, SA – aditamento / alterações – Casal da Eira – Calhabé – regt. 8153/2009**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se o processo tinha a ver com o grande empreendimento que estava a ser desenvolvido em Casal de Eira, tendo o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana** prestado os esclarecimentos necessários.

Para este assunto e nos termos da informação nº 1697, de 15/12/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/12/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 410/2009 (09/12/2009):*

- **Aprovar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui os registos 2087/2008 e 8153/2009, ao abrigo dos artigos nºs 61º, nº 5 e 64º do Plano Director Municipal e com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.8. Predimendes – Construções, Lda. – aditamento / alterações – Ladeira da Santiva – regt. 12710/2009**

Para este assunto e nos termos da informação nº 2042, de 10/12/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 14/12/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 411/2009 (09/12/2009):*

- **Deferir o pedido de alteração da licença do loteamento titulada pelo alvará nº 599, que consiste em alterar a caracterização da edificação a construir no lote nº 2, passando a vigorar, no parâmetro número de fogos, a indicação número máximo de fogos igual a 2, em virtude desta alteração se enquadrar no nº 8 do artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VIII.1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – contrato de fornecimento de energia**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 50166, de 14/12/2009, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 412/2009 (09/12/2009):*

- **Apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra na realização duma iniciativa na Praça do Comércio, de 11 a 23 de Dezembro, mediante a realização dum contrato de fornecimento de fornecimento de energia eléctrica com a EDP, no valor estimado de 50,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Centro Social de Castelo Viegas, Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, Cooperativa de Ensino de Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Centro Social de Castelo Viegas, Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, Cooperativa de Ensino de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50074, de 11/12/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

*Deliberação nº 413/2009 (21/12/2009):*

- **Apoiar as entidades abaixo referenciadas mediante a cedência de estrados para o dia 18 de Dezembro do corrente ano, estimando-se o valor individual da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento nos seguintes montantes:**
  - Centro Social de Castelo Viegas - 565,94€
  - Agrupamento de Escolas de S. Silvestre - 702,84€
  - Cooperativa de Ensino de Coimbra - 463,50€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Ampliação do Centro Municipal de Recolha de Animais de Companhia de Coimbra – prorrogação do prazo**

Para este assunto, e atendendo a que o empreiteiro veio solicitar a prorrogação do prazo da empreitada por motivos não imputáveis à empresas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 69034, de 13/12/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

*Deliberação nº 414/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a prorrogação graciosa de 60 dias do prazo contratual da empreitada “Ampliação do Centro Municipal de Recolha de Animais de Companhia de Coimbra”, pelos motivos invocados na informação da Divisão de Equipamentos e Edifícios acima referida, devendo estar todos os trabalhos concluídos até 05/02/2010;**
- **Aprovar o novo plano de trabalhos e respectivos cronogramas financeiro e plano de pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.4. Infra-estruturas da Via Central de Ceira – prorrogação do prazo e recepção provisória

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49369, de 07/12/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 415/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Infra-estruturas da Via Central de Ceira”, pelo período de 45 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando em 23/10/2009;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida empreitada, pelo período de 14 dias, sem multas mas sem direito a revisão de preços, a partir da data anterior e terminando em 06/11/2009;**
- **Aprovar a recepção provisória da empreitada e proceder à abertura do inquérito administrativo, nos termos do artigo 224º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.5. Parque Industrial de Taveiro – requalificação ambiental e urbana – recepção definitiva

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49448, de 07/12/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 416/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – requalificação ambiental e urbana”, para cumprimento do artigo 227º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes verbas e cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
  - Garantia Bancária do Banco BPI, nº 03/127/04374, de 07/05/2003, no valor de 23.497,21€, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos da empreitada;
  - Garantia Bancária do Banco CGD, nº 9726.000283.988.0019, de 20/04/2004, no valor de 7.588,75€, referente à caução de 5% sobre o valor do auto de medição de trabalhos contratuais nº 2;
  - Garantia Bancária do Banco CGD, nº 9726.000285.588.0019, de 21/04/2004, no valor de 3.311,12€, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;
  - Garantia Bancária do Banco CGD, nº 9726.000344.488.0019, de 5/11/2004, no valor de 1.217,23€, referente à caução de 5% sobre o valor do auto de medição de trabalhos contratuais nº 3;
  - Garantia Bancária do Banco Millennium BCP, nº 125-02-0900081, de 20/12/2005, no valor de 16.387,34€, referente à caução de 5% sobre o valor dos autos de medição de trabalhos contratuais nº 1 e 4 e de trabalhos a mais nº 1;
  - Quantia retida como reforço de depósito de garantia (10%) do valor da revisão de preços dos trabalhos executados, no valor de 41,38€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.6. Loteamento Industrial de Eiras – obras de urbanização – recepção definitiva

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49971, de 11/12/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 417/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Loteamento Industrial de Eiras – obras de urbanização”, para cumprimento do artigo 227º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertação as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
  - Garantia Bancária n.º 03/127/04367 do “Banco BPI, S.A.”, de 07/05/2003, no valor de € 42 157,41 correspondente a 5% do Valor da Adjudicação dos Trabalhos Contratuais;
  - Garantia Bancária n.º 9726.000237.5488.0019 da “Caixa Geral de Depósitos, S.A.”, de 05/12/2003, no valor de € 10 384,17 correspondente a 5% do valor da adjudicação dos Trabalhos a Mais e Imprevistos;
  - Garantia Bancária n.º 9726.000228.688.0019 da “Caixa Geral de Depósitos, S.A.”, de 05/12/2003, no valor de € 1 634,08, correspondente a 5% para depósito de garantia, referente ao valor do Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais, de 31/07/03 (valor retido de € 1 634,08);
  - Garantia Bancária n.º 9726.000345.288.0019 da “Caixa Geral de Depósitos, S.A.”, de 05/11 /2004, no valor de € 18 915,15 correspondente a 5% para depósito de garantia, referente ao valor total retido nos Autos de Medição n.º(s) 2, 3, 4, 5 e 6 de Trabalhos Contratuais, respectivamente, de 05/09/03 (valor retido de € 3 001,02), de

03/11/03 (valor retido de € 7 909,98), de 03/12/03 (valor retido de € 3 457,92), de 03/03/04 (valor retido de € 1 761,82) e de 06/04/04 (valor retido de € 2 784,41);

- Garantia Bancária NR.º 125-02-090063 do “Banco Comercial Português, S.A.”, de 31/01/2006, no valor de € 23 079,01 correspondente a 5% para depósito de garantia, referente ao valor total retido nos Autos de Medição n.º(s) 7 e 8 de Trabalhos Contratuais, respectivamente, de 05/05/2004 (valor retido de € 2 912,41) e de 16/08/04 (valor retido de € 10 816,23), e Autos de Medição n.º(s) 1, 2 e 3 de Trabalhos a Mais e Imprevistos, respectivamente, de 06/04/04 (valor retido de € 5 533,91), de 05/05/04 (valor retido de € 1 505,89) e de 16/08/2004 (valor retido de € 2 310,57);

- Garantia Bancária n.º 125-02-0979620 do “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de € 3 280,61 correspondente a 5% do valor retido no Auto de Medição n.º 10 de Trabalhos Contratuais, de 05/08/2005 (valor retido de € 3 280,61);

- Garantia Bancária n.º 125-02-1219842 do “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de € 5 578,11 correspondente a 10% do valor da Revisão de Preços da Empreitada;

- Quantias retidas nos pagamentos dos Autos de Medição n.º 9 de Trabalhos Contratuais, de 05/07/2005 (tendo sido retido o valor de € 1 013,19), e n.º 4 de Trabalhos a Mais e Imprevistos, de 05/08/2005 (tendo sido retido o valor de € 222,16) correspondentes a 5% do valor dos respectivos Autos de Medição referidos, para reforço da caução prestada

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.7. Remodelação / Ampliação das redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal – infra-estruturas eléctricas – recepção definitiva**

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49199, de 4/12/2009, da Comissão Técnica de Vistoria constituída no âmbito da empreitada em causa:

*Deliberação nº 418/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Remodelação / Ampliação das redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal – infra-estruturas eléctricas”;**
- **Libertar o seguro de caução nº 100.011.114 da COSEC – Companhia de Seguro de Crédito, S.A., no valor de 1.499,82€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.8. Edifício da Escola Primária de Santa Apolónia – instalações de climatização – recepção definitiva**

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49155, de 4/12/2009, da Comissão Técnica de Vistoria constituída no âmbito da empreitada em causa:

*Deliberação nº 419/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Edifício da Escola Primária de Santa Apolónia – instalações de climatização”;**
- **Restituir o depósito de garantia efectuado no auto de medição de trabalhos normais no valor de 1.616,06€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.9. Pavimentos e Manutenção de Vias e Passeios – recepção definitiva**

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50509, de 15/12/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 420/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pavimentos e Manutenção de Vias e Passeios”, para cumprimento do artigo 208º do Dec.-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro;**
- **Libertação as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 210º do Dec.-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, nomeadamente:**

- Garantia Bancária n.º 3557600096, prestada pelo Banco Comercial Português, em 20 de Março de 1997, no valor de 20.243,76€ (4.058.510\$00), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor de adjudicação da empreitada;
- Garantia Bancária n.º 3557600288, prestada pelo Banco Comercial Português, em 18 de Setembro de 1997, no valor de 10.054,77€ (2.015.800\$00), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor dos trabalhos a mais do contrato adicional;
- Garantia Bancária n.º 1000053500, prestada pelo Banco Português do Atlântico, em 13 de Novembro de 1998, no valor de 30.217,43€ (6.058.050\$00), apresentada em substituição de quantias retidas para reforço da caução e referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor dos autos de medição de trabalhos contratuais nº(s) 1 a 3, e dos autos de trabalhos a mais nºs 1 e 2;
- Quantias retidas no pagamento da revisão definitiva de preços da empreitada, no valor acumulado de 3.390,01 € (679.636\$00) como caução (5%) e reforço de caução (5%).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.10. Elevação de Cruzamento em S. Martinho da Árvore – recepção definitiva

Para este assunto e na sequência da vistoria realizada à obra em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50049, de 11/12/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 421/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “. Elevação de Cruzamento em S. Martinho da Árvore”, para cumprimento do artigo 227º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertação as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
  - Quantia retida como reforço de depósito de garantia (10%) do valor dos autos de medição e do valor da revisão de preços dos trabalhos executados, no total de 1.777,78€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

#### IX.1. Auxílios económicos para 2009/2010

No âmbito do Plano de Emergência e Responsabilidade Social definido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para o Município de Coimbra visando atenuar os efeitos da crise económica sobre os cidadãos mais vulneráveis e ao abrigo das atribuições e competências municipais no domínio da acção social escolar prevista na Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49056, de 02/12/2009, do Chefe da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 422/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a “relação nominal dos alunos do 1º CEB beneficiários de auxílios económicos” – subsídios para refeição, para manuais escolares (curriculares e de Inglês), para material escolar e para actividades de complemento curricular – no ano lectivo 2009/2010, e constantes da lista que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Equiparar, para efeitos de atribuição de auxílios económicos, os alunos posicionados no escalão B (2º escalão do abono de família) aos alunos posicionados no escalão A (1º escalão do abono de família);**
- **Aprovar o valor dos seguintes subsídios por aluno para 2009/2010:**
  - Manuais escolares (1º e 2º anos) – 26,00€
  - Manuais escolares (3º e 4º anos) – 32,00€
  - Manual de Inglês – 10,00€
  - Material escolar – 6,50 €
  - Actividades de complemento curricular – 20,00€;
- **Atribuir, por aplicação dos critérios e montantes expostos da informação do Chefe da Divisão de Educação e Ciência acima mencionada, 1468 subsídios – dos quais 680 no valor de 62,50€ (alunos do 1º e 2º anos) e 788 no valor de 68,50 € (alunos do 3º e 4º anos) – aos alunos constantes na referida relação nominal, no montante global de 96.478,00€, conforme agregação por escola no quadro que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma e cujo processamento deverá ser efectuado aos 9 Agrupamentos de Escolas a seguir discriminados:**
  - Alice Gouveia – 11.558,00€
  - Ceira – 6.231,50€
  - Eugénio de Castro – 5.526,00€
  - Inês de Castro – 9.488,50€
  - Martim de Freitas – 12.126,50€
  - Pedrulha – 22.878,00€

- S. Silvestre – 7.831,00€
- Silva Gaio – 14.988,00€
- Taveiro – 5.850,50€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Subsídio de refeição – 1º CEB – alargamento**

No âmbito do Plano de Emergência e Responsabilidade Social definido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para o Município de Coimbra visando atenuar os efeitos da crise económica sobre os cidadãos mais vulneráveis e em complemento do processo de acção social escolar para o 1º ciclo do ensino básico proposta da informação nº 246/DEC/2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49530, de 07/12/2009, do Chefe da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 423/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar o acréscimo de encargos com a aquisição de serviços de refeição decorrente da equiparação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico posicionados no escalão B aos posicionados no escalão A, a partir de Janeiro e até final do ano lectivo de 2009/2010, no montante estimado de 52.500€;**
- **Aprovar a minuta de Aditamento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Entidades Fornecedoras nos seguintes termos:**

“A cláusula 1ª, alínea b) passa a ter a seguinte redacção:

Subsidiar a refeição escolar dos alunos beneficiários da acção social escolar no montante de 100% do preço tabelado (1,46€) aos alunos dos escalões A e B, sendo estes valores incluídos na factura da entidade fornecedora.

A alteração desta cláusula produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010 até ao termo do corrente ano lectivo.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Educação pré-escolar – isenção de comparticipação ao escalão B**

Relativamente a este assunto e em complemento da isenção das comparticipações familiares para o prolongamento de horário aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 28 de Setembro do corrente ano, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49517, de 09/12/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 424/2009 (21/12/2009):*

- **Equiparar ao escalão A (1º escalão do abono de família), a partir de Janeiro de 2010 e para efeitos de comparticipação familiar referente ao serviço de refeições dos jardins de infância, as crianças da rede pública de educação pré-escolar posicionadas no escalão B (2º escalão do abono de família), ficando estas isentas de qualquer comparticipação até final do corrente ano lectivo;**
- **Deduzir às crianças do escalão B, na mensalidade de Dezembro de 2009, os montantes correspondentes aos pagamentos efectuados de Setembro a Novembro de 2009, referentes à mensalidade de Julho de 2010 que, de acordo com a metodologia aprovada, é efectuada de Setembro de 2009 a Junho de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. Associação Integrar – atribuição de subsídio**

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 49520, de 09/12/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 425/2009 (21/12/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.140,44€ à Associação Integrar, correspondente ao valor integral das despesas apresentadas pela referida Associação, realizadas entre 1 de Junho e 31 de Dezembro de 2009, referentes às despesas realizadas com o funcionamento dos balneários da Rua do Moreno, nº 15.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.5. Banco de Recursos UbaÚ – aquisição de serviços – ajuste directo**

No âmbito da acção designada por Ubaú- Banco de Recursos e atendendo a que os frigoríficos são electrodomésticos muito solicitados por famílias e que raramente são doados ao Banco, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 64981, de 20/11/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 426/2009 (21/12/2009):*

**Adquirir, por ajuste directo, 6 frigoríficos à Rádio Popular, conforme proposta de orçamento de 16/11/2009, no valor de 954,00 €, com pronto pagamento para assim se beneficiar de campanha de baixa de preços, sendo que estes bens se destinam a fazer face a uma necessidade sentida no Banco de Recursos, face ao elevado número de pedidos que são feitos neste equipamento de resposta social junto da população desfavorecida que pretende minorar as assimetrias sociais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.6. Programa Contrato de Emprego – Inserção – candidatura**

Relativamente a este assunto, e no âmbito do Plano de Emergência e Responsabilidade Social que visa atenuar os efeitos da crise económica sobre os cidadãos mais vulneráveis, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 271, de 09/12/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 427/2009 (21/12/2009):*

- **Incumbir a Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos necessários à candidatura de 15 pessoas em situação de desemprego ao Programa Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo da Portaria nº 128/2009, de 30 de Janeiro, nos parâmetros definidos na informação da Divisão de Acção Social e Família acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7. Escola do 1º CEB do Loreto – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 67737, de 9/12/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 428/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 16/12/2009, que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 75,00 (IVA incluído), o transporte de 45 alunos das Escolas do 1.º CEB do Loreto à Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis, no dia 18 de Dezembro de 2009, a fim de participarem na Festa de Natal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.8. Escola EB 2,3 Martim de Freitas e Escola do 1º CEB dos Olivais – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 68968, de 14/12/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 429/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte de 100 alunos da Escola EB 2,3, Martim de Freitas e 90 alunos da Escola do 1.º CEB dos Olivais, no dia 17 de Dezembro de 2009, ao Pavilhão Centro de Portugal, a fim de assistirem a um concerto pedagógico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.9 Constituição dos Conselhos Gerais das Escolas Básicas e Secundárias**

O Sr. Presidente disse que este assunto seria retirado da ordem de trabalhos, por apresentar algumas incorrecções nos nomes indicados.

**PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER****X.1. Secção de Futebol da AAC – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 42688, de 21/10/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 430/2009 (21/12/2009):*

- **Ceder 12 holofotes à Associação Académica de Coimbra para colocação no Estádio Universitário de Coimbra, devendo o material em causa ser levantado no EMSC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Secção de Desportos Náuticos da AAC – Open Portugal em Remo Indoor – apoio**

Na sequência do solicitado pela Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 48947, de 3/12/2009, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos:

*Deliberação nº 431/2009 (21/12/2009):*

- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos, aquando da realização do Open Portugal em Remo Indoor, nos dias 4 e 5 de Dezembro, bem como do pagamento das taxas pela cedência de uma ambulância e respectivo pessoal de apoio médico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. Prova de S. Silvestre – Coimbra 2009 – apoio**

Relativamente a este assunto e no âmbito da 33ª edição da corrida de São Silvestre, que se realizará em Coimbra no próximo dia 30 de Dezembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46583, de 17/11/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 432/2009 (21/12/2009):*

- **Isentar a organização da 33ª corrida de São Silvestre do pagamento de taxas pela utilização dos balneários do Pavilhão Multidesportos e/ou Complexo Olímpico de Piscinas;**
- **Ceder 30 Grades de Protecção, Pódio, Sistema de Som para a zona de chegada, 5 mesas, 5 cadeiras, uma viatura ligeira, e dois técnicos da Divisão de Gestão Desportiva para assegurar a necessária colaboração na operacionalização do evento;**
- **Obter licença para a realização da prova desportiva na via pública com isenção do pagamento da respectiva taxa;**
- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 9.500€ ao Inatel – Delegação de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Secção de Natação da AAC – Complexo da Piscina Luís Lopes da Conceição – apoio**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 48215, de 27/11/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 433/2009 (21/12/2009):*

- **Isentar a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 385,56€, pela utilização do piscina de 25m/90m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, para os seguintes jogos de pólo aquático, do calendário nacional sénior masculino da 2.ª divisão da Federação Portuguesa de Natação:**
  - 13 de Dezembro de 2009, 15h-18h00h;
  - 10 de Janeiro de 2010, 15h-10h00;
  - 31 de Janeiro de 2010, 15h-18h00;
  - 7 de Fevereiro de 2010, 15h-10h00;

- 21 de Fevereiro de 2010, 15h-10h00;
- 14 de Março de 2010, 15h-10h00;
- 18 de Abril de 2010, 15h-10h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.5. Centro Social de S. João – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 50328, de 14/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que atendendo a que foi convocada uma greve dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o período compreendido entre 13 e 19 de Dezembro a empresa não pode assegurar o serviço de transporte que lhe havia sido adjudicado para o dia 12 de Dezembro.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 434/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a alteração da adjudicação do transporte em causa, que agora será assegurado pela empresa de Transportes António Cunha, pelo valor de 225,00€, MA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 50333, de 14/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que atendendo a que foi convocada uma greve dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o período compreendido entre 13 e 19 de Dezembro a empresa não pode assegurar o serviço de transporte que lhe havia sido adjudicado para o dia 20 de Dezembro.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 435/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a alteração da adjudicação do transporte em causa, que agora será assegurado pela empresa de Transportes António Cunha, pelo valor de 175,00€, MA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.7. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 48575, de 2/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que atendendo a que foi convocada uma greve dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o período compreendido entre 13 e 19 de Dezembro a empresa não pode assegurar o serviço de transporte que lhe havia sido adjudicado para o dia 13 de Dezembro.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 436/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a alteração da adjudicação do transporte em causa, que agora será assegurado pela empresa de Transportes António Cunha, pelo valor de 450,00€, MA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.8. Sport Club Conimbricense – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 50331, de 14/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que atendendo a que foi convocada uma greve dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o período compreendido entre 13 e 19 de Dezembro a empresa não pode assegurar o serviço de transporte que lhe havia sido adjudicado para o dia 13 de Dezembro.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 437/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a alteração da adjudicação do transporte em causa, que agora será assegurado pela empresa de Transportes António Cunha, pelo valor de 175,00€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.9. Secção de Rugby da AAC – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 50059, de 11/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que a jornada do Campeonato Nacional de Sub 18 de Rugby, que teria lugar no dia 12 de Dezembro do corrente ano em Évora, não se realizou, razão pela qual não foi necessário utilizar o serviço de transporte que havia sido adjudicado para o efeito.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 438/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **X.10. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 50068, de 11/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que a prova que teria lugar no dia 12 de Dezembro do corrente ano em Cacia, não se realizou, razão pela qual não foi necessário utilizar o serviço de transporte que havia sido adjudicado para o efeito.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 439/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **X.11. Coimbra Brazilian JIU-JITSU – Apoio financeiro**

O Coimbra Brazilian JIU-JITSU participou em Setembro do corrente ano no Europeu de Jiu-Jitsu Brasileiro, que se realizou na Suíça, onde obteve um primeiro lugar e três terceiros lugares, pelo que solicitam o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação nº 38179, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 440/2009 (21/12/2009):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.000 € ao Coimbra Brazilian JIU-JITSU, verba que se destina ao diversos encargos que esta entidade terá de suportar com as despesas de eventos internacionais e que corresponde aos gastos que o clube despendeu com a sua participação no campeonato europeu da modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.12. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Coimbra Iparque – Apoio**

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra realizou no passado dia 26 de Setembro um evento desportivo inserido numa Mini-Maratona, para o qual solicitou o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação nº 43209, de 26/10/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 441/2009 (21/12/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000 € à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para fazer face às despesas decorrente da organização do evento acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.13. Mototurismo do Centro – Festa de Natal – Projecto Sorrisos – Coração Feliz 2009 – Apoio**

Através duma parceria com a Associação de Queimados e Mototurismo do Centro, o “Projecto Sorrisos – Coração Feliz 2009” pretende levar a efeito mais uma Acção de Solidariedade associada à época de Natal.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 48121, de 27/11/2009, da Divisão de Juventude e Lazer:

*Deliberação nº 442/2009 (21/12/2009):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 2.000,00€, para fazer face aos custos com o aluguer de transporte e de um pavilhão para a realização de uma Festa de Natal e almoço para 150 crianças institucionalizadas;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Mototurismo do Centro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XI - HABITAÇÃO****XI.1. Rampa de acesso – Lote 6 – Urbanização Vale de S. Miguel**

Na sequência do eventual realojamento no âmbito do PROHABITA, da munícipe Catarina Maria Branquinho Peixoto Cardoso Santos (deficiente motora), para a habitação sita na Urbanização Vale de São Miguel, Lote 6 R/Chão Esquerdo Tardoz, verificou-se que o acesso existente no exterior do Lote para a referida habitação é feito por escadas, não permitindo a mobilidade da munícipe.

Assim, e nos termos da informação nº 50542, de 15/12/2009, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 443/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar a execução duma rampa com uma extensão de 3.85m com uma inclinação de 14%, que permite à munícipe aceder sozinha à habitação, ficando os respectivos encargos a cargo da Cooperativa de Habitação Económica “Mondego C.R.L.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.2. Helena Almeida Abrantes P. Várzeas – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), BI 15, r/c esq. – resolução do contrato de arrendamento**

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 48824, de 3/12/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 444/2009 (21/12/2009):*

- **Intentar acção judicial à arrendatária Helena Almeida Abrantes Pereira Várzeas, moradora no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) BI. 15, r/c Esq., tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo e cobrança de dívida, invocando o não pagamento das rendas devidas, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 1083º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.3. Maria da Luz Hipólito Felício – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), BI 1, r/c dt. - resolução do contrato de arrendamento**

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 48582, de 2/12/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 445/2009 (21/12/2009):*

- **Intentar acção judicial à arrendatária Maria da Luz Hipólito Felício, moradora no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) BI. 1, r/c Dt., tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo, de acordo com a alínea d) do nº 2 do artigo 1083º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.4. Ludovina dos Santos – Realojamento da muniçipe**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento da muniçipe Ludovina dos Santos, atendendo a que se encontra a residir numa habitação muito degradada.

Assim e de acordo com a informação n.º 50312, de 14/12/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 446/2009 (21/12/2009):*

- **Realojar a muniçipe Ludovina dos Santos na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – cave direita, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.5. Centro de Realojamento da Baixa de Coimbra – contrato de comodato**

Para este assunto e nos termos da informação nº 50542, de 15/12/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 447/2009 (21/12/2009):*

- **Celebrar um contrato de comodato entre a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel e a Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de formalizar o usufruto das oito unidades de realojamento do Centro de Realojamento da Baixa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. PROHABITA – Alexandre Maia Mafra – realojamento do agregado familiar**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Alexandre Mafra, atendendo a que a família se encontra a residir numa habitação muito degradada.

Assim, e de acordo com a informação n.º 50278, de 14/12/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 448/2009 (21/12/2009):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 500,00 €, sita na Rua Aquilino Ribeiro. Nº168 – 1º Dtº (Santa Apolónia), com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Bernardino Gonçalves Mendes, em representação dos proprietários, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Alexandre Maia Mafra na habitação de tipologia T3, sita na Rua Aquilino Ribeiro. Nº 168 – 1º Dtº (Santa Apolónia), mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 12,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Bairro da Fonte do Castanheiro – venda de habitação municipal**

Através da deliberação nº. 8606/09 de 28 de Setembro desta Câmara Municipal, foi decidido vender 37 habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro, aos seus ocupantes ou familiares, nas condições expressas da informação nº 38394 da Directora do Departamento de Habitação e nos termos das várias deliberações da CMC e AM existentes sobre esta matéria..

Assim, e atendendo a que o ocupante da habitação sita na rua do Mondego nº.14, Latino Rodrigues, vem solicitar que a venda da habitação seja efectuada à sua filha, Rosa Maria Mendes Rodrigues, que faz parte do agregado familiar, comprovadamente há mais de um ano, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 48707, de 0212/2009, da Directora do Departamento de Habitação:

*Deliberação nº 449/2009 (21/12/2009):*

- **Vender a habitação sita na Rua do Mondego, nº. 14, do Bairro da Fonte do Castanheiro, correspondente ao lote nº.65 e com registo matricial nº. 2070, a Rosa Maria Mendes Rodrigues, nas condições expressas na deliberação nº.8606/09 de 28 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 450/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho exarados no mês de Dezembro de 2009 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando o despejo sumário, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art. 92º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL 177/01, de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**  
- 15/12/2009 – Rua do Corpo de Deus, nº 168 – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação dos edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 451/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho exarado no mes de Dezembro de 2009 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, para vistoria do seguinte imóvel:**  
- 15/12/2009 - Rua Lourenço Almeida de Azevedo, nº 6 – 1º

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.10. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 452/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho exarados no mês de Dezembro de 2009 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01, de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**  
- 15/12/2009 – Rua das Esteirinhas, nº 5 – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII - CULTURA**

#### **XII.1. II Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra**

Para este assunto foi presente a informação nº 50713, de 16/12/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Objectivos

No âmbito do processo que está a decorrer e que visa a qualificação de algumas especialidades doceiras de Coimbra, vimos por este meio sugerir à Ex.ª Sr.ª Vereadora que se dê continuidade a este projecto. Efectivamente, pensamos ser inquestionável proteger e defender este património, como forma de desenvolvimento económico, de afirmação e promoção histórico-cultural desta cidade e da região.

Assim, como “demonstração pública” deste processo julgamos de todo o interesse promover a realização da *II Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra*, a ter lugar nos dias 30 e 31 de Janeiro, no antigo Convento de San’Ana.

Dado que no ano transacto esta iniciativa decorreu no Mosteiro de Celas, seria uma forma de divulgar outra casa monástica, cuja memória histórica se revelou importante na sua época e, consequentemente, ao nível da produção de doces.

Para a sua realização temos como pressuposto os seguintes aspectos:

- Solicitar colaboração da QUALIFICA para equacionar aspectos logísticos e institucionais inerentes à realização destes eventos, nomeadamente, o licenciamento pela ASAE;
- Cumprir o Regulamento elaborado;
- Incluir somente doces que fazem parte da tradição conventual/regional de Coimbra;
- Ter como propósito a qualidade e autenticidade dos receituários;

Participantes

Os participantes serão as Produtoras aderentes a este projecto, bem como alguns Grupos Etnográficos deste concelho que passamos a mencionar:

- Confeitaria Moeda de Coimbra
- Pastelaria Briosia
- Pastelaria Marques \*
- Pastelaria Moinho Velho
- Pastelaria Nicola
- Pastelaria Palmeira \*
- Pastelaria Tamoeiro
- Pastelaria Tosta Rica
- Pastelaria Vasco da Gama
- Pastelaria Vénus
- Grupo Danças e Cantares Casa do Povo de S. Martinho do Bispo \*
- Grupo Danças e Cantares do Mondego \*
- Grupo Etnográfico da Região de Coimbra \*
- Grupo Folclórico de Coimbra\*
- Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra \*
- Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila \*
- Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca
- Grupo Folclórico Etnográfico Tecedeiras de Almalaguês
- Rancho Folclórico e Etnográfico de Cova do Ouro e Serra da Rocha

\* A confirmar

Alargámos também o convite a outras localidades que possuem processos de preservação/qualificação de doçaria já organizados, ou em vias disso, como seja Portalegre, Aveiro, Montemor (Tentúgal e Pereira), Penacova (Lorvão), entre outros.

Julgamos igualmente de interesse reiterar o convite a alguns artesãos ligados à execução de registos de santos, à faiança de Coimbra (adequada ao fim desta Mostra de Doçaria como, por exemplo: pratinhos para o arroz doce, covilhetes para a barriga de Freira, travessas para lampreia de ovos) e da tecelagem de Almalaguês (paninhos de tabuleiro e pequenas toalhas). Trata-se de três elementos ligados quer à doçaria, quer à vida monástica.

2- Programa Provisório

Além da venda da doçaria haverá uma exposição temática bem como um programa complementar de Animação Cultural.

Dia 30

Horário: 15H00 /19H00

15H00 - Abertura: Vereadora da Cultura, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos

- Intervenção: Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação

- Encerramento: Major General José Alberto Martins Ferreira

- Apresentação do levantamento histórico/documental feito pela Técnica Superior da DAC, Dina de Sousa, no âmbito do processo de qualificação da doçaria de Coimbra;

16H00 - Representação de um *Outeiro*. Prática comum ligada aos Conventos femininos até ao séc. XIX. Poetas e músicos, vulgarmente denominados de freiráticos, dirigiam-se aos Conventos na sequência da voz de uma religiosa que dava um mote, desenvolvido em forma de verso ou canção, entendido como um galanteio. Como recompensa, recebiam deliciosas iguarias. Era um dia especial em que o Convento se engalanava surgindo muitos curiosos para assistir ao festejo.

Intervenientes: Grupo de Fados Velha Cabra/ Confraria da Doçaria Conventual de Tentúgal

17H00 – Serenata futrica

Dia 31

Horário: 11H00 /19H00

15H00 - Breve contextualização histórica do Convento de Sant' Ana pelo General José Romão Mourato Caldeira.

16H00 – Actuação da Banda da Brigada de Intervenção

Organização: Câmara Municipal de Coimbra/Divisão de Acção Cultural

Colaboração: Brigada de Intervenção

Apoios:

A.U.C.

#### QUALIFICA

Entidade Regional de Turismo do Centro \*

Delegação Regional de Cultura do Centro\*

\* A confirmar

#### 3- Logística necessária

Para execução deste evento torna-se necessário providenciar alguns aspectos logísticos, solicitando a colaboração de vários Departamentos, como sejam:

- Mesas e cadeiras (DAC/SAA);

- Providenciar o reforço de iluminação dos Claustros, colocando tomadas junto de cada expositor; tarefa executada pelo DOGIM em colaboração/coordenação com elementos afectos à Brigada de Intervenção (DOGIM);

- Providenciar a colocação de contentores (DAQV);

#### 4 – Orçamento

II Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra (04 002 2009/23)

Material de divulgação..... 1000 € + IVA

Verba a cabimentar pelo GOP 04 002 2009/23 4.

Assim, propomos que, atentos ao disposto no nº 2 do art.º 13º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2008, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, seja adjudicada à Gráfica Gutenberg a feitura do referido material (20 mupis a cores, 1500 desdobráveis a cores frente e verso) cujo orçamento anexamos.

Centro de Custos 03170114

#### Observações

Uma vez que está prevista a presença de dozeiros vindos de outros concelhos e de entidades convidadas, poderá ser necessário o pagamento de despesas referentes a alojamento e refeições - GOP 04 002 2009723 2.

Poderá, ainda, ser preciso providenciar o aluguer de algum material necessário à montagem (mesas, tecidos) - GOP 04 002 2009723 1

Como ainda não dispomos de elementos concretos, caso se confirmem as situações atrás mencionadas, apresentaremos os respectivos valores que constarão de uma informação a elaborar posteriormente sobre este assunto.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 453/2009 (21/12/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da Divisão de Acção Cultural – mês de Novembro – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 49696, de 7/12/2009, da Divisão de Museologia, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 454/2009 (21/12/2009):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Custos das Ofertas de Edições da Divisão de Acção Cultural, respeitante ao mês de Novembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. Roberto Chichorro – doação de tela**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 49696, de 9/12/2009, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 455/2009 (21/12/2009):*

- **Aceitar a doação efectuada ao Município do artista Roberto Chichorro de uma das obras que esteve em exibição na Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal, no Edifício Chiado, “O Musicador de Sonhos”, no valor estimado de 8.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Núcleos do Museu Municipal – Encerramento**

Relativamente a este assunto, e uma vez que o dia 26 de Dezembro, que sucede ao Dia de Natal, coincide com um sábado, não se perspectivando grande afluência de público, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 48817, de 02/12/2009, da Divisão de Museologia:

*Deliberação nº 456/2009 (21/12/2009):*

- **Encerrar todos os núcleos do Museu Municipal (Núcleo da Cidade Mulhada e Coleções Telo de Morais e Louzã Henriques) no próximo dia 26 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 50286, de 14/12/2009, do Departamento de Cultura:

*Deliberação nº 457/2009 (21/12/2009):*

- **Adjudicar à M.C.O. - Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, no dia 10 de Janeiro de 2009, a Santiago do Bougado (Trofa), a fim de participar nos Cantares do Ciclo Natalício.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Centro Paroquial da Pedrulha – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 50081, de 11/12/2009, do Departamento de Cultura:

*Deliberação nº 458/2009 (21/12/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, que adjudicou à M.C.O. - Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 100,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Coro Infantil do Externato João XXIII, no passado dia 18 de Dezembro, à Pedrulha, a fim de participar no 3º aniversário do Centro Paroquial da Pedrulha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Casa dos Pobres de Coimbra – Aquisição de Livros**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48557, de 02/12/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 459/2009 (21/12/2009):*

- **Adquirir 100 exemplares do livro intitulado “O Julgamento de Sócrates, O Terramoto e o mais se verá” à Casa dos Pobres, pelo valor unitário de 10 € cada livro, isento de IVA, o que perfaz a importância de 1.000€, como forma de apoio à referida instituição, que se encontra a ultimar a construção das novas instalações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS****XIII.1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – 155º aniversário – atribuição de subsídio**

O Sr. **Vereador António Vilhena** constatou que esta questão havia transitado do mandato do Sr. Vereador Marcelo Nuno, mas alertou para o facto de que se tal solicitação passe a ser recorrente, não há orçamento que resista. O Concelho é composto por 31 freguesias, que têm as suas atribuições financeiras nas GOP e, provavelmente, todas possuem efemérides significativas tão respeitáveis como a da Freguesia de Santo António dos Olivais. Na opinião do Sr. Vereador, era mais pertinente, do ponto de vista político, que fosse o Pelouro da Cultura a atribuir este tipo de subsídio. Não punha em causa o valor mas o precedente que se abria para estas questões, colocando em causa a posição do Executivo perante as outras 30 freguesias. O Sr. **Presidente** disse que, pontualmente, as juntas de freguesia têm feito solicitações semelhantes, embora a regra seja não aceitar este tipo de pedido.

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43954, de 16/10/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno:

*Deliberação nº 460/2009 (21/12/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 15.000€ à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, como forma de participação nas despesas a levar a efeito com as comemorações do 155º aniversário daquela Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.2. Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore – atribuição de subsídio**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43955, de 16/10/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno:

*Deliberação nº 461/2009 (21/12/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 15.000€ à Junta de Freguesia de São Martinho da Árvore, como forma de participação nas obras a efectuar pela referida Junta de Freguesia, designadamente com a construção de um WC que sirva de apoio à Capela de S. Sebastião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****XIV.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010**

Este ponto e o ponto seguinte foram discutidos após o ponto III.1., como então se fez referência.

**PONTO XV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA – EM****XV.1. Plano de Actividades e Orçamento e Tarifário para 2010**

Este assunto e o assunto anterior foram discutidos a seguir ao ponto III.1., como então se fez referência.

**PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS****XVI.1. Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Representante da CMC – conhecimento**

Para este assunto foi apresentado o ofício com o nº de registo 41682, de 16/12/2009, no qual é indicado o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, para Presidente da Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes, para a Direcção da IPN-Incubadora e para o Conselho Executivo da Associação Tecnopólo de Coimbra.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 462/2009 (21/12/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/01/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.